

Assunto **PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS - EDITAL - CONCESSÃO SANEAMENTO BÁSICO**

PREFEITURA DE
ERECHIM

De Cecília Thomé Alvarez <cecilia.alvarez@ldr.com.br>

Para editais@erechim.rs.gov.br <editais@erechim.rs.gov.br>

Cópia Rodney Iazzetta <rodnei.iazzetta@ldr.com.br>, Lucas Gomes Patudo <lucas.patudo@ldr.com.br>

Data 2022-06-15 18:36

-
- Solicitações de Esclarecimento_LdR_(6364957.1).pdf (334 KB)
 - 44 alteração contrato social SP(6207542.1).pdf (4,7 MB)

À

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Município de Erechim/RS

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 009/2016- Solicitação de Esclarecimentos

Prezados Senhores,

Em referência ao Edital de Concorrência Pública nº 009/2016 ("**Edital**"), por meio do qual o Município de Erechim a concessão da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, **LOBO DE RIZZO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, escritório de advogados com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 12º andar, Itaim Bibi, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.091.767/0001-85, vem respeitosa e tempestivamente, apresentar, com fundamento na Seção III do Capítulo II do Edital, as anexas solicitações de esclarecimento aos documentos editalícios devidamente assinadas digitalmente.

Por oportuno, solicitamos a confirmação de recebimento do presente e-mail com os seus anexos.

Agradecemos desde já.

Atenciosamente,
Cecília



Cecília Thomé Alvarez
t. +55 11 3058.8944
cecilia.alvarez@ldr.com.br

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900 - 12º andar - Itaim Bibi - São Paulo - t. +55 11 3702.7000

As informações contidas neste e-mail e em seus anexos são privilegiadas e confidenciais, reservadas apenas aos seus destinatários. Caso não seja um destinatário pretendido pelo remetente, por favor informe-nos imediatamente respondendo a este e-mail e, em seguida, apague-o de seu computador // All information in this email and attachments is privileged and confidential, addressed to the recipients only. If you are not an intended addressee, please notify us immediately by replying to this email and delete this message from your computer.

São Paulo, 15 de junho de 2022.

À

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 09/2016

Prezados Senhores,

LOBO & DE RIZZO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, escritório de advogados com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 12º andar, Itaim Bibi, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.091.767/0001-85, por meio de seu representante legal, encaminha nesta oportunidade, com fundamento na Seção II do Capítulo II do Edital de Concorrência Pública nº 09/2016 as seguintes solicitações de esclarecimentos a respeito do edital de licitação em referência:

NÚMERO DO ESCLARECIMENTO	ITEM DO EDITAL	ESCLARECIMENTO SOLICITADO
1.	Edital, Seção I – Preâmbulo. "O MUNICÍPIO DE ERECHIM torna público, para conhecimento dos interessados, com fundamento no art. 175 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.987/95, na Lei Federal nº 9.074/95, na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº 11.445/07 e no Decreto 7.217/10 que a Lei regulamentou; na Lei Municipal nº 4.560/2009, que se acha aberta licitação, na modalidade de Concorrência, com a combinação dos critérios de menor valor da tarifa com o de melhor técnica, destinada à outorga da CONCESSÃO para prestação dos SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ERECHIM."	Conforme se extrai da disposição em referência, o Município de Erechim busca promover a delegação dos serviços públicos de esgotamento sanitário e abastecimento de água de modo isolado, conquanto a Lei Federal nº 11.445/2007, com a redação dada pela Lei Federal nº 14.026/2020, traga incentivos para a regionalização dos serviços. Nesse sentido, importante notar que a Lei Estadual nº 15.795/2022 cria a Unidade Regional de Saneamento Básico 1 – URSB 1 – e a Unidade Regional de Saneamento Básico 2 – URSB 2, sendo que o Município de Erechim foi incluído na URSB 1. Consoante art. 4º da Lei Estadual nº 15.795/2022, os municípios deverão manifestar adesão à respectiva Unidade Regional até o dia 27.07.2022. Até o momento não foi identificada qualquer declaração formal do Município referente à aderência ou não à URSB 1. Paralelamente, importante relembrar que a Lei Estadual nº 15.795/2022 admite a possibilidade de adesão do Município posteriormente ao encerramento do prazo, condicionada à aprovação do colegiado da respectiva URSB. Assim, considerando o contexto legal vigente e aplicável, e opção clara e inequívoca do Município de Erechim em não aderir à prestação regionalizada requer que seja esclarecido como a equação econômico-financeira do contrato de concessão será reequilibrada quando da eventual futura adesão do Município à URSB1.
2.	Edital, Seção I – Preâmbulo. "O MUNICÍPIO DE ERECHIM torna público, para conhecimento dos interessados, com fundamento	Como decorrência da não adesão à URSB 1, requer seja confirmado que o objeto do Edital de Concorrência Pública nº 09/2016 não (i) cumpre a exigência de prestação regionalizada para os fins de alocação de recursos públicos federais e de financiamentos com recursos da União, ou com recursos geridos ou

NÚMERO DO ESCLARECIMENTO	ITEM DO EDITAL	ESCLARECIMENTO SOLICITADO
	no art. 175 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.987/95, na Lei Federal nº 9.074/95, na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº 11.445/07 e no Decreto 7.217/10 que a regulamentou; na Lei Municipal nº 4.560/2009, que se acha aberta licitação, na modalidade de Concorrência, com a combinação dos critérios de menor valor da tarifa com o de melhor técnica, destinada à outorga da CONCESSÃO para prestação dos SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ERECHIM."	operados por órgãos ou entidades da União, conforme o artigo 2º, §1º do Decreto federal 10.588/2020, tampouco (ii) se enquadra nas hipóteses de exceção contidas no artigo 8º do decreto, considerando que a consulta pública e os estudos que culminaram na publicação atual Concorrência Pública nº 09/2016 foram elaborados posteriormente à publicação do Decreto e, consequentemente, os Estudos de Viabilidade Econômico-Financeira consideraram na análise de viabilidade e no cálculo do custo de capital de terceiros a não obtenção de financiamentos de instituições financeiras federais, assim como o plano de negócios referencial do projeto. Salienta-se que a confirmação dos pontos acima é essencial para a equalização das propostas.
3.	Edital, Seção I – Preâmbulo. "O MUNICÍPIO DE ERECHIM torna público, para conhecimento dos interessados, com fundamento no art. 175 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.987/95, na Lei Federal nº 9.074/95, na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº 11.445/07 e no	Ainda como decorrência da não adesão à URSB 1, caso o Município de Erechim entenda que o objeto do Edital de Concorrência Pública nº 09/2016 se enquadra nas hipóteses de exceção contidas no artigo 8º do Decreto federal 10.588/2020, requer sejam disponibilizadas e compartilhadas com os potenciais interessados na Concorrência as fundamentações e justificativas para tanto, bem como que seja confirmado que o Município assumirá o risco de não obtenção de financiamento, caso seja confirmado que o objeto do Edital de Concorrência Pública nº 09/2016 não cumpre a exigência de prestação regionalizada para os fins de alocação de recursos públicos federais e de financiamentos com recursos da União, ou com recursos geridos ou operados por órgãos ou entidades da União, conforme o artigo 2º, §1º do Decreto federal 10.588/2020.

NÚMERO DO ESCLARECIMENTO	ITEM DO EDITAL	ESCLARECIMENTO SOLICITADO
	Decreto 7.217/10 que a regulamentou; na Lei Municipal nº 4.560/2009, que se acha aberta licitação, na modalidade de Concorrência, com a combinação dos critérios de menor valor da tarifa com o de melhor técnica, destinada à outorga da CONCESSÃO para prestação dos SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ERECHIM."	
4.	Edital. Seção II – PROPOSTA TÉCNICA. Subseção I – Condições Técnicas A PROPOSTA TÉCNICA deverá ser apresentada em linguagem clara e objetiva, sem erros ou rasuras, em 1 (uma) via impressa que identifique a LICITANTE e que deverá ser assinada por responsável legal da LICITANTE ou por pessoa legalmente habilitada a fazê-lo, em nome da LICITANTE	Entende-se que as Licitantes poderão apresentar suas Propostas Técnicas em papel formato A4 ou A3. Favor confirmar se o entendimento está correto.
5.	Edital. Seção II – PROPOSTA TÉCNICA.	Entende-se que Proposta Técnica da Licitante deverá ser assinada por seu responsável legal, desde que devidamente inscrito perante o CREA. Favor confirmar se o entendimento está correto.

NÚMERO DO ESCLARECIMENTO	ITEM DO EDITAL	ESCLARECIMENTO SOLICITADO
	Subseção I – Condições Técnicas <i>A PROPOSTA TÉCNICA deverá ser apresentada em linguagem clara e objetiva, sem erros ou rasuras, em 1 (uma) via impressa que identifique a LICITANTE e que deverá ser assinada por responsável legal da LICITANTE ou por pessoa legalmente habilitada a fazê-lo, em nome da LICITANTE</i>	
6.	Contrato. CLÁUSULA 24ª – REAJUSTE. <i>24.1. Os valores das TARIFAS, e SERVIÇOS COMPLEMENTARES serão reajustados, a cada 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, sendo que o índice de reajuste será calculado da seguinte forma:</i>	Conforme se extrai da fórmula paramétrica elaborada para o reajuste anual da tarifa de remuneração da Concessionária, o P6, consubstanciado na parcela de custos de obras civis, possui peso de 0,371 no cálculo de reajuste por todo o prazo da concessão. Por sua vez, conforme se extrai do Termo de Referência do Projeto, a obrigação de execução de obras se encerra no ano 6 da Concessão. Considerando que (i) a utilização de fórmula paramétrica possui importante papel na manutenção do equilíbrio econômico-financeiro porquanto captura a variação dos preços de maior representatividade nos custos da concessionária, e (ii) que para viabilizar tal propósito é essencial assegurar que a proporção e o respectivo índice da fórmula paramétrica possam ser revistos de modo a equacionar aqueles de maior representatividade nos custos da concessionária durante toda a concessão, entende-se que a fórmula paramétrica de reajuste poderá ser revista periodicamente de modo a assegurar a correta proporção entre os índices que repercutam nos custos da concessionária, como, por exemplo, a absorção do P6 a partir do ano 7 pelo P2 e P4 e, consequentemente, o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Por favor, confirmar se o entendimento está correto. Caso não esteja, solicita-se indicar qual será a sistemática de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
7.	Contrato. CLÁUSULA 24ª – REAJUSTE. <i>24.5. A ENTIDADE REGULADORA E FISCALIZADORA terá o prazo de até 15 (quinze) dias,</i>	Considerando que o reajuste (i) envolve mera operação matemática e (ii) possui importante papel na manutenção da atualidade dos custos incorridos pela concessionária e, consequentemente, seu equilíbrio econômico-financeiro, entende-se que transcorrido o prazo de 15 dias a que se refere a cláusula 24.5, e não tendo havido manifestação da agência reguladora, sendo que a manifestação da agência só pode ser em razão de erro de cálculo, a Concessionária estará autorizada a praticar os valores reajustados, com

NÚMERO DO ESCLARECIMENTO	ITEM DO EDITAL	ESCLARECIMENTO SOLICITADO
	<i>contados do recebimento da comunicação da CONCESSIONÁRIA neste sentido, para examinar o cálculo apresentado pela CONCESSIONÁRIA e manifestar-se a respeito, salvo se prazo diverso for determinado por resolução específica da ENTIDADE REGULADORA E FISCALIZADORA para que esta verifique a sua exatidão.</i>	base no procedimento previsto na Cláusula 24.4, sem prejuízo de eventual correção posterior quando da efetiva manifestação da agência. Por favor, confirmar se o entendimento está correto. Caso não esteja, solicita-se indicar como será capturado o risco de atraso na aplicação do reajuste.
8.	Contrato. CLÁUSULA 25ª – REVISÃO ORDINÁRIA. 25.2. Na ocasião da REVISÃO também poderão ser feitos ajustes que captem eventuais distorções, para mais ou para menos, nos custos dos SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO; nas metas previstas no PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO; nos insumos em geral, consoantes as disposições deste CONTRATO e seus Anexos, bem como nas PROPOSTAS	A Cláusula 25.2 estabelece que poderá ocorrer a revisão baseada em ganhos de produtividade da Concessionária, no âmbito da revisão ordinária. Contudo, não traz qualquer metodologia para sua aferição, o que configura grave risco à segurança jurídica que deve reger a relação público-privada no âmbito de contratos de concessão. A ausência de definição precisa da metodologia impede que os licitantes tenham conhecimento das possíveis variações que possam repercutir na receita da futura SPE. Noutras palavras, as licitantes não possuem nenhuma visibilidade quanto aos possíveis impactos, positivos ou negativos, que sua receita poderá sofrer, o que dificulta a adequada elaboração das propostas. Assim, de modo a conferir objetividade e atratividade ao certame, favor disponibilizar a metodologia que será adotada para a referida apuração dos ganhos de produtividade, em observância ao princípio da publicidade, consoante art. 37 da Constituição Federal e art. 14 da Lei 8.987/1995.

NÚMERO DO ESCLARECIMENTO	ITEM DO EDITAL	ESCLARECIMENTO SOLICITADO
	<i>apresentadas pela LICITANTE VENCEDORA, que sejam decorrentes de perdas justificáveis ou ganhos (tecnológicos ou de produtividade) na exploração do SERVIÇO PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO e dos SERVIÇOS COMPLEMENTARES</i>	
9.	Contrato. CLÁUSULA 28ª – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE. <i>28.1. Sem prejuízo de suas demais obrigações, incumbe ao CONCEDENTE:</i> <i>(...)</i> <i>o) a manutenção e operação de bocas de lobo, galerias e caixas de passagem e redes de águas pluviais;</i> <i>29.2. Além das demais obrigações constantes do REGULAMENTO DA CONCESSÃO E DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, deste CONTRATO e do EDITAL, são direitos e</i>	A Cláusula 28.1 estabelece que a responsabilidade pela manutenção e operação de galerias, caixas, redes, dentre outros afetos ao sistema de drenagem de águas pluviais será do Poder Concedente. Contudo, a Cláusula 29.2 estabelece que a Concessionária será responsável pela manutenção e operação do sistema de drenagem de águas pluviais utilizada como rede mista. Assim, de modo a conferir rigor e segurança jurídica ao contrato de concessão, requisito essencial ao sucesso de parcerias entre o setor público e o privado, requer seja esclarecido qual parte – Poder Concedente ou Concessionária - assumirá a responsabilidade pela manutenção e operação, incluindo a desobstrução, limpeza e substituição de trechos danificados do sistema de drenagem de águas pluviais, assim como todo e qualquer impacto decorrente de referida operação e manutenção no escopo da concessão. Vale destacar que a manutenção da rede de drenagem envolve custos operacionais expressivos, de modo que é essencial que seja esclarecido, para fins de isonomia e equalização das propostas, (i) se a Concessionária assumirá o custo e (ii) em quais redes deverá atuar.

NÚMERO DO ESCLARECIMENTO	ITEM DO EDITAL	ESCLARECIMENTO SOLICITADO
	deveres da CONCESSIONÁRIA: (...) ee) manter a operação das redes, dos coletores e dos poços de visita da rede mista e separadora de esgoto. Relativamente às redes de águas pluviais, caberá à CONCESSIONÁRIA a manutenção daquelas utilizadas como rede mista, incluindo a desobstrução, limpeza e substituição de trechos danificados;	
10.	Contrato. CLÁUSULA 49ª – REVERSÃO DOS BENS QUE INTEGRAM A CONCESSÃO. 49.8. Em qualquer hipótese de extinção do CONTRATO, a metodologia de cálculo da indenização pelos BENS REVERSÍVEIS ainda não amortizados levará em conta as diretrizes emitidas pela entidade reguladora competente.	A Lei Federal nº 11.445/2007 estabelece em seu art. 10-A que os contratos relativos à prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão conter, expressamente, sob pena de nulidade, a metodologia de cálculo de eventual indenização relativa aos bens reversíveis não amortizados por ocasião da extinção do contrato de concessão. Além de se tratar de obrigação legal, a definição da metodologia aplicável à valoração dos investimentos realizados para fins de indenização em caso de extinção antecipada (p.ex. valor contábil dos bens, custo histórico, valor novo de reposição etc.) visa a garantir a segurança jurídica necessária para viabilizar a obtenção da proposta mais vantajosa ao poder concedente. Contudo, como se extrai da cláusula em referência, o Contrato se limita em estabelecer que "metodologia de cálculo da indenização pelos BENS REVERSÍVEIS ainda não amortizados levará em conta as diretrizes emitidas pela entidade reguladora competente". Assim, visando conferir aderência à legislação de regência do setor e, conseqüentemente, a validade ao contrato, bem como a objetividade e atratividade ao certame, requer

NÚMERO DO ESCLARECIMENTO	ITEM DO EDITAL	ESCLARECIMENTO SOLICITADO
		seja disponibilizada a metodologia que será adotada para o cálculo da indenização devida à concessionária pelos bens não amortizados em caso de extinção antecipada da concessão.
11.	Contrato. CLÁUSULA 38ª – DESAPROPRIAÇÕES. <i>38.2. Os ônus e indenizações decorrentes das desapropriações ou imposições de serviços administrativos, seja por acordo, seja pela propositura de ações judiciais, correrão às custas da CONCESSIONÁRIA, sem prejuízo ao seu direito reequilíbrio econômico-financeiro nos termos da CLÁUSULA 23ª – EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO do presente CONTRATO.</i>	A cláusula 38.2 estabelece que a Concessionária será responsável pelo custeio das indenizações decorrentes das desapropriações e serviços administrativos necessárias à execução do contrato. Contudo, a mesma cláusula 38.2 menciona o direito ao equilíbrio econômico-financeiro gerando incertezas quanto à efetiva responsabilidade pelo custeio da indenização. Paralelamente, importante destacar que os estudos de viabilidade não evidenciam qualquer valor referencial do montante afeto ao custeio de indenização. Assim, de modo a conferir objetividade, isonomia e parametrização das propostas, requer seja esclarecido a quem efetivamente caberá o custeio das desapropriações e serviços administrativos necessárias à execução do contrato. Caso seja responsabilidade da Concessionária, haverá alguma limitação para referido custeio? Se sim, qual montante deverá ser considerado como de responsabilidade da Concessionária? Caso referido montante seja superado, será devido o reequilíbrio econômico-financeiro à Concessionária? Se sim, qual será o procedimento para sua aferição? Ademais, para fins de parametrização das propostas e isonomia ao certame, favor disponibilizar o valor estimado para as desapropriações.
12.	Anexo II – Estrutura Tarifária – Item “i”. <i>“(i) Exclução da coluna relativa ao “ESGOTO COLETADO”, visto que cobrança da CONCESSIONÁRIA pelo serviço de esgotamento</i>	Entende-se que as licitantes deverão considerar que dentro do conceito “rede de coleta” está incluído, além da rede por separador absoluto, a rede de esgoto em sistema misto. Favor confirmar se o entendimento está correto.

NÚMERO DO ESCLARECIMENTO	ITEM DO EDITAL	ESCLARECIMENTO SOLICITADO
	sanitário prestado aos USUÁRIOS somente poderá ser aplicada a partir da disponibilidade da rede de coleta e respectivo tratamento dos esgotos sanitários;"	
13.	Anexo II – Estrutura Tarifária – Item "i". "(i) Exclusão da coluna relativa ao "ESGOTO COLETADO", visto que cobrança da CONCESSIONÁRIA pelo serviço de esgotamento sanitário prestado aos USUÁRIOS somente poderá ser aplicada a partir da disponibilidade da rede de coleta e respectivo tratamento dos esgotos sanitários;"	Entende-se que o esgoto lançado na rede de água pluvial conduzido à estação de tratamento de esgoto (coleta em tempo seco) poderá ser cobrado dos usuários. Favor confirmar se o entendimento está correto.
14.	Anexo III – Diretrizes para Proposta Técnica	Favor confirmar que onde se lê: "Na elaboração da PROPOSTA TÉCNICA as LICITANTES deverão abordar as partes indicadas a seguir considerando todas as condições estabelecidas no EDITAL e Anexos, com destaque para o disposto no Anexo II – TERMO DE REFERÊNCIA e respeitando inteiramente a legislação vigente aplicável", deve ser lido "Na elaboração da PROPOSTA TÉCNICA as LICITANTES deverão abordar as partes indicadas a seguir considerando todas as condições estabelecidas no EDITAL e Anexos, com destaque para o disposto no Anexo VIII – TERMO DE REFERÊNCIA e respeitando inteiramente a legislação vigente aplicável", sendo a menção a "Anexo II" mero erro formal de referência cruzada. Favor confirmar se o entendimento está correto.

ldr.com.br

NÚMERO DO ESCLARECIMENTO	ITEM DO EDITAL	ESCLARECIMENTO SOLICITADO
19.	Anexo IV – Diretrizes para Proposta Comercial – Tabela 1: População atendida e Evolução do Nível de Atendimento na Área da Concessão	Assim, percebe-se que a última coluna é denominada "Total Despesas Adm (R\$)". Contudo, entende-se que referida inserção decorre de erro formal, sendo o adequado que, em referida coluna, seja adotada a nomenclatura "Total de Custos e Despesas (R\$)". Favor confirmar se o entendimento está correto.
20.	Anexo IV – Diretrizes para Proposta Comercial – Tabela 15 – Demonstrativo do Resultado do Exercício (Sem Financiamento)	Entende-se que os licitantes poderão informar o nível de atendimento (%) e população atendida (hab.) distintos daqueles constantes da Tabela 1, desde que tais valores sejam superiores aos referidos valores apresentados na Tabela 1 do Edital. Favor confirmar se o entendimento está correto.
21.	Anexo VII. Termo de Referência. 5.2. Sistema de Esgotamento Sanitário 5.2.1. Intervenções. Em conformidade com a atualização do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO objeto do Decreto Municipal nº 4.889/2020, o sistema de esgotamento sanitário para Erechim deverá ser do tipo combinado, constituído parte por sistema separador absoluto e parte por sistema misto	Considerando a existência de obrigações pecuniárias não previstas no modelo do edital, mas que serão incorridas pela Concessionária, entende-se que as licitantes poderão incluir itens como "Ressarcimento dos Estudos" e "Indenização a Corsan" na Tabela 15 - Demonstrativo do Resultado do Exercício de modo a propiciar uma melhor visualização e avaliação pela Comissão Especial de Licitação. Favor confirmar se o entendimento está correto. Em caso negativo, favor orientar em qual seção deverão ser incluídas referidas despesas.
		Conforme apontado no Termo de Referência, há a previsão de que ao final da concessão o sistema de esgotamento sanitário para Erechim deverá ser do tipo combinado, constituído parte por sistema separador absoluto e parte por sistema misto. Ao final da Concessão é previsto que o sistema misto terá participação de cerca de 47% enquanto o sistema absoluto terá participação de cerca 40%. Ocorre, contudo, que o Novo Marco Legal de Saneamento Básico – Lei Federal nº 14.026/2020 – exige como meta a transição para o separador absoluto, segregando a rede de esgoto daquela destinada à drenagem de águas pluviais. Para tanto, o art. 44 do referido normativo legal exige que a agência reguladora competente estabelecerá metas progressivas para a substituição do sistema unitário pelo sistema separador absoluto, sendo obrigatório o tratamento dos esgotos coletados em períodos de estiagem, enquanto durar a transição. Ou seja, a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim possui o dever legal de estabelecer metas para progressivas para a substituição do sistema unitário pelo sistema separador absoluto. Dessa forma, de modo a conferir a necessária isonomia e parametrização das propostas, requer seja esclarecido qual parte – Poder Concedente ou Concessionária – assumirá o risco caso venha a ser editada norma da AGER estabelecendo metas progressivas para a substituição do sistema unitário pelo sistema separador absoluto. Paralelamente, considerando o montante substancial de recursos envolvidos no atendimento a referida

NÚMERO DO ESCLARECIMENTO	ITEM DO EDITAL	ESCLARECIMENTO SOLICITADO
22.	Anexo VII. Termo de Referência. Item 3.1.1 – Situação Geral do Sistema de Abastecimento de Água. <i>"Considerando-se a vulnerabilidade do abastecimento de água em períodos de estiagem, os estudos realizados pela CORSAN apontaram como solução a construção de uma barragem de regularização de nível no Rio do Cravo e transposição de água bruta deste rio para a barragem de Captação do Leãozinho-Ligeirinho, de onde é retirada toda a vazão necessária ao abastecimento da cidade. Esta transposição envolve a implantação de uma adutora com 16 Km de extensão, sendo 10 Km em conduto forçado com escoamento por bombeamento e outros 6 Km em conduto forçado com escoamento gravitacional. No ponto de transição há uma chaminé de equilíbrio. Esta importante obra foi</i>	obrigação, solicita-se esclarecer como será assegurado o reequilíbrio à Concessionária pela assunção de custos não previstos no plano de negócios. O contrato de concessão pressupõe que a Concessionária será responsável pela captação de água, sendo que a Barragem e estação elevatória de água bruta do Rio do Cravo, localizada no Município de Paulo Bento, é importante fonte para garantir o abastecimento de água no Município de Erechim. Noutras palavras, a não exploração de referida fonte causará risco de intermitência do fornecimento de água em determinadas épocas do ano. Assim, considerando sua essencialidade à viabilidade da concessão, solicita-se que seja confirmado que o Município de Erechim é o titular/proprietário de referida Barragem e estação elevatória de água bruta do Rio do Cravo, e respectivas linhas de recalque. Caso o Município não seja o titular/proprietário de referida barragem, por favor, solicite-se (i) esclarecer qual vínculo jurídico assegurará a exploração da barragem pela Concessionária por toda a vigência da Concessão e (ii) disponibilizar o referido instrumento. Ainda, caso o Município não seja o titular/proprietário de referida barragem, entende-se que o risco por eventual impedimento à exploração da barragem pela Concessionária – e todos os seus impactos na concessão – será alocado ao Poder Concedente. Favor confirmar se o entendimento está correto.

NÚMERO DO ESCLARECIMENTO	ITEM DO EDITAL	ESCLARECIMENTO SOLICITADO
	recentemente concluída pela CORSAN com a aplicação de recursos oriundos do Orçamento Geral da União no âmbito do Contrato de Repasse nº 350-832-53/2011/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. As obras de transposição do Rio Cravo foram recentemente concluídas"	
23.	Anexo VII. Termo de Referência. Item 4.1 – População e Crescimento Populacional. "(...) Tabela de População Total de projeto que deverá ser adotada por todos os LICITANTES".	Conforme se extrai da redação em epígrafe, os documentos licitatórios determinam que os licitantes adotem a projeção de demanda constante do Termo de Referência. Entende-se, portanto, que o Poder Concedente assume o risco pela variação da demanda ao longo da concessão. Favor confirmar se o entendimento está correto.
24.	Anexo VII. Termo de Referência. Item 4.1 – População e Crescimento Populacional. "(...) Tabela de População Total de projeto que deverá ser adotada por todos os LICITANTES".	Favor esclarecer qual a metodologia utilizada pelo Poder Concedente para a elaboração da projeção do crescimento populacional e, consequentemente, análise de viabilidade técnica e econômico-financeira do projeto.
25.	Análise de Viabilidade. 4.1.2 Receita Bruta O total da receita bruta da concessão foi estimada em R\$ 2.566.667,000,00. A sua	De modo a conferir transparência ao certame e viabilizar a parametrização das propostas, favor esclarecer a premissa de consumo considerada para a estimativa da receita no horizonte da concessão.

NÚMERO DO ESCLARECIMENTO	ITEM DO EDITAL	ESCLARECIMENTO SOLICITADO
	<i>composição e evolução temporal está demonstrada no quadro e gráficos a seguir.</i>	

São Paulo, 15 de junho de 2022

RODNEI

Assinado de forma
digital por RODNEI

IAZZETTA:24

IAZZETTA:24795357897

795357897

Dados: 2022.06.15

18:31:23 -03'00'

LOBO & DE RIZZO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Por seu representante legal

RG nº 11.476.809-2 – SSP/SP

CPF/MF sob o nº 247.953.578-97

LOBO & DE RIZZO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

C.N.P.J. nº 08.091.767/0001-85

44ª Alteração do Contrato Social

Pelo presente Instrumento particular, os abaixo assinados:

(1) VALDO CESTARI DE RIZZO, brasileiro, maior, divorciado, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 17.119.212-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 103.603 e no C.P.F. sob nº 092.220.598-16, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132;

(2) REGINA GASULLA BOUZA, brasileira, maior, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 17.505.472-1-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 131.416 e no C.P.F. sob nº 157.594.538-07, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132;

(3) SÉRGIO VARELLA BRUNA, brasileiro, maior, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 6.602.201-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 99.624 e no C.P.F. sob nº 089.537.178-25, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132;

(4) RODRIGO MILLAR DE CASTRO GUERRA, brasileiro, maior, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 09.210.963-6-IFP/RJ, inscrito na OAB/SP sob nº 155.963 e no C.P.F. sob nº 020.441.017-77, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132;

(5) RODRIGO DELBONI TEIXEIRA, brasileiro, maior, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 24.233.768-5-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 159.013 e no C.P.F. sob nº 195.716.778-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132;

(6) IN HEE CHO, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 13.346.560-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 101.658 e no C.P.F. sob nº 058.671.678-52, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132;

AVERBADO EM.

16/03/2022

OAB SP – DSADV

- (7) **ALEXANDRE SICILIANO BORGES**, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 18.436.170-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 120.266 e no C.P.F. sob nº 135.900.008-99, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132;
- (8) **EDUARDO MARTINELLI CARVALHO**, brasileiro, maior, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 28.399.865-9-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 183.660 e no C.P.F. sob nº 268.423.848-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132;
- (9) **FABRIZIO DE OLIVEIRA SASDELLI**, brasileiro, maior, divorciado, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 27.860.199-6-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 184.088 e no C.P.F. sob nº 202.649.388-01, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132;
- (10) **MARCELO BEZ DEBATIN DA SILVEIRA**, brasileiro, maior, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 30.229.492-2-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 237.120 e no C.P.F. sob nº 220.914.688-78, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132;
- (11) **MARCO LA ROSA DE ALMEIDA**, brasileiro, maior, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 22.432.647-8-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 182.833 e no C.P.F. sob nº 273.044.478-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132;
- (12) **OTÁVIO LUCAS SOLANO VALÉRIO**, brasileiro, maior, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 28.649.416-4-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 220.749 e no C.P.F. sob nº 219.697.158-80, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132;
- (13) **DANIELLA TEIXEIRA DE CARVALHO TAVARES**, brasileira, maior, divorciada, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 09.505.302-1-DETRAN/RJ, inscrita na OAB/SP sob nº 222.112 e no C.P.F. sob nº 016.812.867-50, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132;
- (14) **LUIS FERNANDO GUERRERO**, brasileiro, maior, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 27.905.565-1-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 237.358 e no C.P.F. sob nº 296.947.038-16, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com

AVERBADO EM

16/03/2022

OAB SP – DSADV

escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132;

(15) MARIANA MIRANDA LIMA, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 24.834.314-2-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 235.063 e no C.P.F. sob nº 220.190.168-69, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132;

(16) MILTON PINATTI FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, maior, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 30.151.598-0-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 230.476 e no C.P.F. sob nº 295.436.028-32, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132;

(17) RODRIGO BARREIRA ROSO, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 020.195.537-4-DETRAN/RJ, inscrito na OAB/SP sob nº 430.137 e no C.P.F. sob nº 093.919.737-52, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132;

(18) MARIA CAROLINA BACHUR, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 30.501.140-6-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 247.115 e no C.P.F. sob nº 313.323.438-21, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º, 1º andar – conjunto 102 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132;

(19) ANA PAULA MIGUEL, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 28.255.152-9-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 198.677 e no C.P.F. sob nº 278.101.808-27, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º, 1º andar – conjunto 102 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132;

(20) FABIO BATISTA DE MEDEIROS, brasileiro, maior, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 22.156.260-6-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 150.618 e no C.P.F. sob nº 199.389.178-10, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º, 1º andar – conjunto 102 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132;

(21) RODNEI IAZZETTA, brasileiro, maior, convivente, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 11.476.809-2-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 137.982 e no C.P.F. sob nº 247.953.578-97, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º, 1º andar – conjunto 102 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132;

(22) PAULA CRISTINA PENTEADO MAGALHÃES AZEVEDO, brasileira, maior, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 25.118.029-3-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 222.607 e no C.P.F. sob nº 293.079.488-79, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida

AVERBADO EM

16/03/2022

OAB SP – DSADV

Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º, 1º andar – conjunto 102 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132;

(23) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 14.666.432-2-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 276.188 e no C.P.F. sob nº 130.318.768-06, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º, 1º andar – conjunto 102 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132;

(24) GUILHERME HENKE MENEGASSI, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 39.499.683-5-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 282.604 e no C.P.F. sob nº 329.232.568-40, residente e domiciliado na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132;

(25) MARCELO FRIOLI DROGHETTI, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 43.724.733-8-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 282.947 e no C.P.F. sob nº 311.536.938-79, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132;

(26) PATRÍCIA PAOLIELLO LAMANERES BINNIE, brasileira, maior, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 41.552.641-3-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 271.446 e no C.P.F. sob nº 326.504.708-36, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132;

(27) GUSTAVO SILVEIRA CUNHA, brasileiro, maior, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 34.258.349-9-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 288.534 e no C.P.F. sob nº 327.636.478-63, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132;

(28) JULIA RIBEIRO VISCONTI, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 21.134.032-7-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 271.403 e no C.P.F. sob nº 327.332.558-51, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132;

(29) NATALIA SALZEDAS PINHEIRO DA SILVEIRA, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 34.469.370-3-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 286.686 e no C.P.F. sob nº 335.860.768-27, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132;

(30) JOSÉ EDUARDO DE ARAÚJO MARRETTI, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 32.521.559-5-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 284.024

AVERBADO EM

16/03/2022

OAB SP – DSADV

e no C.P.F. sob nº 339.913.278-64, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132;

(31) ANDREY BIAGINI BRAZÃO BARTKEVICIUS, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 30.283.295-6-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 258.428 e no C.P.F. sob nº 326.714.848-01, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132;

(32) ARIEL GOLDSTEIN, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 35.692.315-0-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 435.430 e no C.P.F. sob nº 422.343.168-47, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dona Ana Helena de Salles Gusmão, 229, casa 03, Jardim Paulistano, CEP 01457-040;

(33) FRANKLIN ALVES DE OLIVEIRA GOMES FILHO, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 09.459.179-29-SSP/BA, inscrito na OAB/SP sob nº 295.136 e no C.P.F.M.F. sob nº 013.450.295-78, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rócio, 59, apartamento 141-B, Vila Olímpia, CEP 04552-000;

(34) FELIPE DOBARRO DE FRANCHI FACCI, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 48.287.399-1-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 397.403 e no C.P.F.M.F. sob nº 395.856.348-13, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Martinico Prado, 159, apartamento 73, Vila Buarque, CEP 01224-011;

(35) ANA LUIZA MANCINI DE OLIVEIRA, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 40.991.463-0 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 390.470 e no C.P.F.M.F. sob nº 418.169.168-38, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Moura, 680, apartamento 82, Pinheiros, CEP 05412-000;

(36) ERICK AUGUSTO CASSIANO FARIA, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 43.879.152-6-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 315.562 e no C.P.F.M.F. sob nº 368.450.478-55, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Aleixo Garcia, 56, apartamento 63, Vila Olímpia, CEP 04545-010;

(37) VITOR MEIRA MÜLBERT, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 5.027.006-SSP/SC, inscrito na OAB/SP sob nº 434.994 e no C.P.F. sob nº 028.007.820-05, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Carlos Weber, 663, apartamento 31, Torre A, Vila Leopoldina, CEP 05303-000;

(38) JOÃO GUILHERME VERTUAN LAVRADOR, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 10.104.032-1-SSP/PR, inscrito na OAB/SP sob nº 334.937 e no C.P.F. sob nº 067.423.559-21, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Paula Ney, 673, apartamento 172, Vila Mariana, CEP 04107-022;

(39) ANDRÉ NYKIEL DE REZENDE, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 45.008.384-6-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 336.847 e no C.P.F. sob nº 385.231.198-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre Lebre, 801, apartamento 204, bloco 1, Jardim Leonor, CEP 05653-160;

AVERBADO EM

16/03/2022

OAB SP – DSADV

(40) **GABRIELA SCATOLINI MENTEN**, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 44.247.677-2-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 315.296 e no C.P.F.M.F. sob nº 358.805.268-28, residente e domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xarais, 39, Residencial Morada dos Lagos, CEP 06429-250;

(41) **FERNANDA VERONEZE**, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 8.490.030-3-SSP/PR, inscrita na OAB/SP sob nº 448.734 e no C.P.F. sob nº 058.938.909-22, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Herculano de Freitas, 207, apartamento 101, Bela Vista, CEP 01308-020;

(42) **NATHALIA AKEMI KAWATA DA SILVEIRA**, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 35.947.035-X SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 427.581 e no C.P.F. sob nº 436.079.398-70, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ismael Neri, 234, apartamento 52, Água Fria, CEP 02335-000;

(43) **LUCAS LEITE ALMENDRA**, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 13.296.163-67-SSP/BA, inscrito na OAB/SP sob nº 412.074 e no C.P.F. sob nº 019.444.425-29, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bartira, 221, apartamento 132, Perdizes, CEP 05009-000;

(44) **LUCA FURLONG NIGRA**, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 47.578.467-4-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 358.769 e no C.P.F. sob nº 376.580.558-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jerônimo da Veiga, 249, apartamento 81, Jardim Europa, CEP 04536-001; e

(45) **SOPHIA DE OLIVEIRA VIEIRA MACHADO**, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 52.297.599-9-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 407.015 e no C.P.F. sob nº 442.462.288-69, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iuru 40, apartamento 32, Vila Andrade, CEP 05716-120,

na qualidade de sócios representando 93,28% do capital social de **LOBO & DE RIZZO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar – conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, telefone (011) 3702-7000, e-mail rodrigo.teixeira@loboderizzo.com.br, inscrita no C.N.P.J. sob nº 08.091.767/0001-85, com seu Contrato Social registrado perante a OAB/SP, às folhas 436/447 do livro nº 111, sob nº 10.391 ("Sociedade"), resolvem, nos termos das Cláusulas 12, 13 e 15 do Contrato Social, alterar o Contrato Social, procedendo da seguinte forma:

1. Em 1º de dezembro de 2020, o sócio **ARIEL GOLDSTEIN**, acima qualificado, detentor de uma quota do capital social da Sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), retirou-se da Sociedade, cedendo e transferindo a sua quota, com tudo o que a mesma representava, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e/ou encargos de qualquer natureza, à própria Sociedade, nos termos da Cláusula 13 do Contrato Social.

1.1. O sócio retirante **ARIEL GOLDSTEIN** e a Sociedade deram-se, mutuamente, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação com relação à cessão e transferência de quota referida no item 1 acima, para nada mais reclamarem a esse título.

2. Na mesma data, 1º de dezembro de 2020, os sócios qualificados nos itens 1 a 28 do preâmbulo, nos termos da Cláusula 13, Parágrafo Único, do Contrato Social, autorizaram, de comum

AVERBADO EM

16/03/2022

OAB SP – DSADV

acordo, a Sociedade a ceder e transferir, como de fato cedido e transferido teve, uma quota de sua titularidade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), com tudo o que representava, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e/ou encargos de qualquer natureza, para **FELIPE CARREIRA BARBOSA**, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 49.776.849-5-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 406.773 e no C.P.F. sob nº 429.325.428-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Abílio Soares, 1160, apartamento 24, Paraíso, CEP 04005-004, que ingressou na Sociedade.

2.1. O cessionário e a Sociedade deram-se, mutuamente, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação com relação à cessão e transferência da quota referida no item 2 acima, para nada mais reclamarem a esse título.

3. Em 7 de dezembro de 2020, os sócios qualificados nos itens 1 a 28 do preâmbulo, resolveram, de comum acordo, aumentar o capital social da Sociedade em R\$ 1,00 (um Real), com a criação de uma nova quota, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), passando o mesmo de R\$ 119.997,00 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e sete Reais), dividido em 119.997 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e sete) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, para R\$ 119.998,00 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e oito Reais), dividido em 119.998 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e oito) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, no valor total de R\$ 119.998,00 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e oito Reais).

4. Ato contínuo, na mesma data, 7 de dezembro de 2020, com autorização dos sócios qualificados nos itens 1 a 28 do preâmbulo, a quota criada no item 3 acima, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), foi subscrita e integralizada, em moeda corrente nacional, por **CAMILA VALLIM ALMIRALL**, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 39.606.399-8-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 405.795 e no C.P.F. sob nº 411.917.588-00, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iaiá, 159, apartamento 35, Itaim Bibi, CEP 04542-060, que ingressou na Sociedade.

5. Em 14 de dezembro de 2020, os sócios qualificados nos itens 1 a 28 do preâmbulo, resolveram, de comum acordo, aumentar o capital social da Sociedade em R\$ 1,00 (um Real), com a criação de uma nova quota, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), passando o mesmo de R\$ 119.998,00 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e oito Reais), dividido em 119.998 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e oito) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, para R\$ 119.999,00 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e nove Reais), dividido em 119.999 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e nove) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, no valor total de R\$ 119.999,00 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e nove Reais).

6. Em sequência, na mesma data, 14 de dezembro de 2020, com autorização dos sócios qualificados nos itens 1 a 28 do preâmbulo, a quota criada no item 5 acima, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), foi subscrita e integralizada, em moeda corrente nacional, por **MARIANA ZANARDO DESSOTTI**, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 47.608.840-9-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 370.257 e no C.P.F. sob nº 387.807.908-79, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Frei Caneca, 812, apartamento 1401, Consolação, CEP 01307-000, que ingressou na Sociedade.

7. Em 18 de dezembro de 2020, o sócio **FRANKLIN ALVES DE OLIVEIRA GOMES FILHO**, acima qualificado, detentor de uma quota do capital social da Sociedade, no valor nominal de R\$

AVERBADO EM

16/03/2022

OAB SP - DSADV

1,00 (um Real), retirou-se da Sociedade, cedendo e transferindo a sua quota, com tudo o que a mesma representava, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e/ou encargos de qualquer natureza, à própria Sociedade, nos termos da Cláusula 13 do Contrato Social.

7.1. O sócio retirante **FRANKLIN ALVES DE OLIVEIRA GOMES FILHO** e a Sociedade deram-se, mutuamente, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação à cessão e transferência de quota referida no item 7 acima, para nada mais reclamarem a esse título.

8. Em 20 de janeiro de 2021, os sócios qualificados nos itens 1 a 28 do preâmbulo, nos termos da Cláusula 13, Parágrafo Único, do Contrato Social, autorizaram, de comum acordo, a Sociedade a ceder e transferir, como de fato cedido e transferido teve, uma quota de sua titularidade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), com tudo o que representava, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e/ou encargos de qualquer natureza, para **CECÍLIA THOMÉ ALVAREZ**, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 45.991.550-2-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 353.512 e no C.P.F. sob nº 386.363.648-17, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Vista, 337, apartamento 62, Santo Amaro, CEP 04709-000, que ingressou na Sociedade.

8.1. A cessionária e a Sociedade deram-se, mutuamente, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação à cessão e transferência da quota referida no item 8 acima, para nada mais reclamarem a esse título.

9. Em 21 de janeiro de 2021, os sócios qualificados nos itens 1 a 28 do preâmbulo, resolveram, de comum acordo, aumentar o capital social da Sociedade em R\$ 1,00 (um Real), com a criação de uma nova quota, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), passando o mesmo de R\$ 119.999,00 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e nove Reais), dividido em 119.999 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e nove) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil Reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil Reais).

10. Em sequência, na mesma data, 21 de janeiro de 2021, com autorização dos sócios qualificados nos itens 1 a 28 do preâmbulo, a quota criada no item 9 acima, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), foi subscrita e integralizada, em moeda corrente nacional, por **ISABELLA NOGUEIRA DE SÁ MATTOSO MAIA**, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 22.365.490-6-DETRAN/RJ, inscrita na OAB/SP sob nº 451.706 e no C.P.F. sob nº 026.186.321-50, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Padre Antonio José dos Santos, 258, apartamento 131, Cidade Monções, CEP 04563-000, que ingressou na Sociedade.

11. Em 1º de fevereiro de 2021, o sócio **FELIPE DOBARRO DE FRANCHI FACCI**, acima qualificado, detentor de uma quota do capital social da Sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), retirou-se da Sociedade, cedendo e transferindo a sua quota, com tudo o que a mesma representava, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e/ou encargos de qualquer natureza, à própria Sociedade, nos termos da Cláusula 13 do Contrato Social.

11.1. O sócio retirante **FELIPE DOBARRO DE FRANCHI FACCI** e a Sociedade deram-se, mutuamente, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação à cessão e transferência de quota referida no item 11 acima, para nada mais reclamarem a esse título.

AVERBADO EM

16/03/2022

OAB SP - DSADV

12. Na mesma data, 1º de fevereiro de 2021, os sócios qualificados nos itens 1 a 28 do preâmbulo, nos termos da Cláusula 13, Parágrafo Único, do Contrato Social, autorizaram, de comum acordo, a Sociedade a ceder e transferir, como de fato cedido e transferido teve, uma quota de sua titularidade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), com tudo o que representava, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e/ou encargos de qualquer natureza, para **FERNANDA CHRISTINA DE SOUZA ROSA**, brasileira, maior, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 34.118.705-5-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 236.037 e no C.P.F. sob nº 224.284.778-38, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Portugal, 790, Casa 1, Brooklin Paulista, CEP 04559-002, que ingressou na Sociedade.

12.1. A cessionária e a Sociedade deram-se, mutuamente, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação à cessão e transferência da quota referida no item 12 acima, para nada mais reclamarem a esse título.

13. Ato contínuo, na mesma data, 1º de fevereiro de 2021, os sócios qualificados nos itens 1 a 28 do preâmbulo, resolveram, de comum acordo, aumentar o capital social da Sociedade em R\$ 3.996,00 (três mil, novecentos e noventa e seis Reais), com a criação de 3.996 (três mil, novecentas e noventa e seis) novas quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, passando o mesmo de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil Reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, para R\$ 123.996,00 (cento e vinte e três mil, novecentos e noventa e seis Reais), dividido em 123.996 (cento e vinte e três mil, novecentas e noventa e seis) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, no valor total de R\$ 123.996,00 (cento e vinte e três mil, novecentos e noventa e seis Reais).

13.1. Em sequência, ainda na mesma data, 1º de fevereiro de 2021, com autorização dos sócios qualificados nos itens 1 a 28 do preâmbulo, as 3.996 (três mil, novecentas e noventa e seis) novas quotas criadas no item 13 acima, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, foram subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pela sócia **FERNANDA CHRISTINA DE SOUZA ROSA**, acima qualificada, que passou a deter, individualmente, o total de 3.997 (três mil, novecentas e noventa e sete) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, no valor total de R\$ 3.997,00 (três mil, novecentos e noventa e sete Reais) do capital social.

14. Em continuidade, na mesma data, 1º de fevereiro de 2021, os sócios qualificados nos itens 1 a 28 do preâmbulo, resolveram, de comum acordo, nos termos da Cláusula 15, *caput*, alterar a Cláusula 6 do Contrato Social, conferindo à sócia **FERNANDA CHRISTINA DE SOUZA ROSA**, acima qualificada, os poderes de administração da Sociedade.

15. Em 18 de fevereiro de 2021, os sócios qualificados nos itens 1 a 28 do preâmbulo e a sócia **FERNANDA CHRISTINA DE SOUZA ROSA**, acima qualificada, resolveram, de comum acordo, aumentar o capital social da Sociedade em R\$ 2,00 (dois Reais), com a criação de duas novas quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, passando o mesmo de R\$ 123.996,00 (cento e vinte e três mil, novecentos e noventa e seis Reais), dividido em 123.996 (cento e vinte e três mil, novecentas e noventa e seis) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, para R\$ 123.998,00 (cento e vinte e três mil, novecentos e noventa e oito Reais), dividido em 123.998 (cento e vinte e três mil, novecentas e noventa e oito) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, no valor total de R\$ 123.998,00 (cento e vinte e três mil, novecentos e noventa e oito Reais).

AVERBADO EM

16/03/2023

OAB SP - DSADV

16. Em sequência, na mesma data, 18 de fevereiro de 2021, com autorização dos sócios qualificados nos itens 1 a 28 do preâmbulo e a sócia FERNANDA CHRISTINA DE SOUZA ROSA, acima qualificada, as duas quotas criadas no item 15 acima, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, foram subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

16.1. uma quota, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), foi subscrita e integralizada por **ANDRESSA SANTUCCI MILESKI**, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 10466825-9-SSP/PR, inscrita na OAB/SP sob nº 427.880 e no C.P.F. sob nº 068.196.449-90, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, 546, apartamento 146, Santa Cecília, CEP 001228-000, que ingressou na Sociedade; e

16.2. uma quota, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), foi subscrita e integralizada por **LARISSA PEREIRA LINO**, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 44.897.408-3-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 331.861 e no C.P.F. sob nº 365.572.818-28, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Albuquerque Lins, 606, apartamento 304, Santa Cecília, CEP 01230-000, que ingressou na Sociedade.

17. Em 1º de março de 2021, a sócia **ANA LUIZA MANCINI DE OLIVEIRA**, acima qualificada, detentora de uma quota do capital social da Sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), retirou-se da Sociedade, cedendo e transferindo a sua quota, com tudo o que a mesma representava, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e/ou encargos de qualquer natureza, à própria Sociedade, nos termos da Cláusula 13 do Contrato Social.

17.1. A sócia retirante **ANA LUIZA MANCINI DE OLIVEIRA** e a Sociedade deram-se, mutuamente, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação à cessão e transferência de quota referida no item 17 acima, para nada mais reclamarem a esse título.

18. Em 4 de março de 2021, os sócios qualificados nos itens 1 a 28 do preâmbulo e a sócia FERNANDA CHRISTINA DE SOUZA ROSA, acima qualificada, nos termos da Cláusula 13, Parágrafo Único, do Contrato Social, autorizaram, de comum acordo, a Sociedade a ceder e transferir, como de fato cedido e transferido teve, uma quota de sua titularidade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), com tudo o que representava, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e/ou encargos de qualquer natureza, para **LETÍCIA NATHÁLIA SPADA**, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 54.307.586-2-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 426.044 e no C.P.F. sob nº 430.658.848-36, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, 164, apartamento 123, Consolação, CEP 01415-000, que ingressou na Sociedade.

18.1. A cessionária e a Sociedade deram-se, mutuamente, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação à cessão e transferência da quota referida no item 18 acima, para nada mais reclamarem a esse título.

19. Em 16 de março de 2021, o sócio **ERICK AUGUSTO CASSIANO FARIA**, acima qualificado, detentor de uma quota do capital social da Sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), retirou-se da Sociedade, cedendo e transferindo a sua quota, com tudo o que a mesma

AVERBADO EM

16/03/2023

OAB SP - DSADV

representava, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e/ou encargos de qualquer natureza, à própria Sociedade, nos termos da Cláusula 13 do Contrato Social.

19.1. O sócio retirante **ERICK AUGUSTO CASSIANO FARIA** e a Sociedade deram-se, mutuamente, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação à cessão e transferência de quota referida no item 19 acima, para nada mais reclamarem a esse título.

20. Em 25 de março de 2021, os sócios qualificados nos itens 1 a 28 do preâmbulo e a sócia **FERNANDA CHRISTINA DE SOUZA ROSA**, acima qualificada, nos termos da Cláusula 13, Parágrafo Único, do Contrato Social, autorizaram, de comum acordo, a Sociedade a ceder e transferir, como de fato cedido e transferido teve, uma quota de sua titularidade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), com tudo o que representava, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e/ou encargos de qualquer natureza, para **ANA PAULA DA SILVA LIBERALINO**, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 002984614-SSP/RN, inscrita na OAB/SP sob nº 420.832 e no C.P.F. sob nº 089.031.924-35, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Jaú, 511, apartamento 182, Jardim Paulista, CEP 01420-001, que ingressou na Sociedade.

20.1. A cessionária e a Sociedade deram-se, mutuamente, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação à cessão e transferência da quota referida no item 20 acima, para nada mais reclamarem a esse título.

21. Em 29 de março de 2021, os sócios qualificados nos itens 1 a 28 do preâmbulo e a sócia **FERNANDA CHRISTINA DE SOUZA ROSA**, acima qualificada, resolveram, de comum acordo, aumentar o capital social da Sociedade em R\$ 1,00 (um Real), com a criação de uma nova quota, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), passando o mesmo de R\$ 123.998,00 (cento e vinte e três mil, novecentos e noventa e oito Reais), dividido em 123.998 (cento e vinte e três mil, novecentas e noventa e oito) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, para R\$ 123.999,00 (cento e vinte e três mil, novecentos e noventa e nove Reais), dividido em 123.999 (cento e vinte e três mil, novecentas e noventa e nove) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, no valor total de R\$ 123.999,00 (cento e vinte e três mil, novecentos e noventa e nove Reais).

22. Em sequência, na mesma data, 29 de março de 2021, com autorização dos sócios qualificados nos itens 1 a 28 do preâmbulo e a sócia **FERNANDA CHRISTINA DE SOUZA ROSA**, acima qualificada, a quota criada no item 21 acima, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), foi subscrita e integralizada, em moeda corrente nacional, por **OBEDE FRANKLIN MOURA E SILVA JUNIOR**, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 16160591-DGPC-SP/MG, inscrito na OAB/SP sob nº 374.339 e no C.P.F. sob nº 046.432.773-35, residente e domiciliado na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Victor Hugo, 255, Floresta, CEP 89211-340, que ingressou na Sociedade.

23. Em 5 de abril de 2021, os sócios qualificados nos itens 1 a 28 do preâmbulo e a sócia **FERNANDA CHRISTINA DE SOUZA ROSA**, acima qualificada, resolveram, de comum acordo, aumentar o capital social da Sociedade em R\$ 1,00 (um Real), com a criação de uma nova quota, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), passando o mesmo de R\$ 123.999,00 (cento e vinte e três mil, novecentos e noventa e nove Reais), dividido em 123.999 (cento e vinte e três mil, novecentas e noventa e nove) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, para R\$ 124.000,00 (cento

AVERBADO EM

16/03/2022

OAB SP - DSADV

e vinte e quatro mil Reais), dividido em 124.000 (cento e vinte e quatro mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, no valor total de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil Reais).

24. Ato contínuo, na mesma data, 5 de abril de 2021, com autorização dos sócios qualificados nos itens 1 a 28 do preâmbulo e a sócia FERNANDA CHRISTINA DE SOUZA ROSA, acima qualificada, a quota criada no item 23 acima, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), foi subscrita e integralizada, em moeda corrente nacional, por **DANIELA IGLESIAS SEABRA**, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 38.268.571-4-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 424.925 e no C.P.F. sob nº 382.490.388-19, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Estero Belaco, 274, apartamento 132, Vila da Saúde, CEP 04145-020, que ingressou na Sociedade.

25. Em 14 de abril de 2021, o sócio **VITOR MEIRA MÜLBERT**, acima qualificado, detentor de uma quota do capital social da Sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), retirou-se da Sociedade, cedendo e transferindo a sua quota, com tudo o que a mesma representava, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e/ou encargos de qualquer natureza, à própria Sociedade, nos termos da Cláusula 13 do Contrato Social.

25.1. O sócio retirante **VITOR MEIRA MÜLBERT** e a Sociedade deram-se, mutuamente, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação à cessão e transferência de quota referida no item 25 acima, para nada mais reclamarem a esse título.

26. Em 15 de abril de 2021, o então sócio **CAIO COSSERMELLI**, brasileiro, maior, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 24.705.436-7-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 228.317 e no C.P.F.M.F. sob nº 257.407.168-96, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Manuel Guedes, 522, apartamento 91, Itaim Bibi, CEP 04536-070, detentor de 3.997 (três mil, novecentas e noventa e sete) quotas do capital social da Sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, no valor total de R\$ 3.997,00 (três mil, novecentos e noventa e sete Reais), nos termos do Artigo 8º, inciso II, do Provimento Federal nº 112/2006, e do Artigo 2º, parágrafo 4º, da Instrução Normativa 6/2014, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, e da Deliberação nº 33, de 10.09.2015, da Comissão das Sociedades de Advogados, da Seção de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, retirou-se unilateralmente da Sociedade, conforme notificação datada de 15 de abril de 2021, recebida pela Sociedade na mesma data, 15 de abril de 2021, e averbada perante a OAB/SP, às fls. 322, do Livro 949-A, de Registro de Sociedades de Advogados, em 28 de abril de 2021, restituindo a totalidade de suas quotas, com tudo o que as mesmas representavam, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e/ou encargos de qualquer natureza, à própria Sociedade, nos termos da Cláusula 13 do Contrato Social e renunciando aos poderes de administração e representação da Sociedade, conforme os termos da Cláusula 6 do Contrato Social.

26.1. O sócio retirante **CAIO COSSERMELLI**, os demais sócios qualificados nos itens 1 a 28 do preâmbulo, a sócia FERNANDA CHRISTINA DE SOUZA ROSA, acima qualificada, e a Sociedade deram-se, mutuamente, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamarem uns dos outros com relação aos direitos e obrigações relativos às 3.997 (três mil, novecentas e noventa e sete) quotas que foram restituídas à Sociedade, referidas no item 26 acima, ressalvado o disposto em instrumento próprio sobre valores a receber e obrigações recíprocas assumidas entre si e aos atos de administração e representação praticados durante o período em que o sócio **CAIO COSSERMELLI** exerceu

AVERBADO EM

16/03/2022

OAB SP - DSADV

os poderes de administrador e representante da Sociedade, nos termos da Cláusula 6 do Contrato Social.

27. Em 19 de abril de 2021, os sócios qualificados nos itens 1 a 28 do preâmbulo e a sócia FERNANDA CHRISTINA DE SOUZA ROSA, acima qualificada, nos termos da Cláusula 13, Parágrafo Único, do Contrato Social, autorizaram, de comum acordo, a Sociedade a ceder e transferir, como de fato cedido e transferido teve, 3.997 (três mil, novecentas e noventa e sete) quotas de sua titularidade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, no valor total de R\$ 3.997,00 (três mil, novecentos e noventa e sete Reais), com tudo o que representavam, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e/ou encargos de qualquer natureza, para **MARIA COSTA NEVES MACHADO**, brasileira, maior, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 29.635.216-0-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 234.795 e no C.P.F. sob nº 294.988.518-75, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Tomás Carvalhal, 495, apartamento 61, Paraíso, CEP 04006-001, que ingressou na Sociedade.

27.1. A cessionária e a Sociedade deram-se, mutuamente, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação à cessão e transferência da quota referida no item 27 acima, para nada mais reclamarem a esse título.

28. Em continuidade, na mesma data, 19 de abril de 2021, os sócios qualificados nos itens 1 a 28 do preâmbulo e a sócia FERNANDA CHRISTINA DE SOUZA ROSA, acima qualificada, resolveram, de comum acordo, nos termos da Cláusula 15, *caput*, alterar a Cláusula 6 do Contrato Social, conferindo à sócia **MARIA COSTA NEVES MACHADO**, acima qualificada, os poderes de administração da Sociedade.

29. Em 26 de abril de 2021, a então sócia **STEPHANIE SARTORI GENNARI**, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 47.883.586-3-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 387.398 e no C.P.F. sob nº 408.150.048-77, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 65, apartamento 254, Pinheiros, CEP 05425-020, detentora de uma quota do capital social da Sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), nos termos do Artigo 8º, inciso II, do Provimento Federal nº 112/2006, e do Artigo 2º, parágrafo 4º, da Instrução Normativa 6/2014, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, e da Deliberação nº 33, de 10.09.2015, da Comissão das Sociedades de Advogados, da Seção de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, retirou-se unilateralmente da Sociedade, conforme notificação recebida pela Sociedade na mesma data e averbada perante a OAB/SP, às fls. 004/006, do Livro 980-A, de Registro de Sociedades de Advogados, em 26 de agosto de 2021, cedendo e transferindo a sua quota, com tudo o que a mesma representava, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e/ou encargos de qualquer natureza, à própria Sociedade, nos termos da Cláusula 13 do Contrato Social.

29.1. A sócia retirante **STEPHANIE SARTORI GENNARI** e a Sociedade deram-se, por ocasião da notificação acima mencionada, mutuamente, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação à cessão e transferência de quota referida no item 29 acima, para nada mais reclamarem a esse título.

30. Em 30 de abril de 2021, a sócia **PATRÍCIA PAOLIELLO LAMANERES BINNIE**, acima qualificada, detentora de 3.997 (três mil, novecentas e noventa e sete) quotas do capital social da Sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, no valor total de R\$ 3.997,00 (três mil,

AVERBADO EM

16/03/2022

OAB SP – DSADV

novecentos e noventa e sete Reais), retirou-se da Sociedade, restituindo a totalidade de suas quotas, com tudo o que as mesmas representavam, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e/ou encargos de qualquer natureza, à própria Sociedade, nos termos da Cláusula 13 do Contrato Social e renunciando aos poderes de administração e representação da Sociedade, conforme os termos da Cláusula 6 do Contrato Social.

30.1. A sócia retirante **PATRÍCIA PAOLIELLO LAMANERES BINNIE**, os demais sócios qualificados nos itens 1 a 25, 27 e 28 do preâmbulo, as sócias FERNANDA CHRISTINA DE SOUZA ROSA e MARIA COSTA NEVES MACHADO, acima qualificadas, e a Sociedade deram-se, mutuamente, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamarem uns dos outros com relação aos direitos e obrigações relativos às 3.997 (três mil, novecentas e noventa e sete) quotas que foram restituídas à Sociedade, referidas no item 30 acima, ressalvados os atos de administração e representação praticados durante o período em que a sócia **PATRÍCIA PAOLIELLO LAMANERES BINNIE** exerceu os poderes de administradora e representante da Sociedade, nos termos da Cláusula 6 do Contrato Social.

31. Na mesma data, 30 de abril de 2021, o sócio **RODRIGO BARREIRA ROSO**, acima qualificado, detentor de 3.997 (três mil, novecentas e noventa e sete) quotas do capital social da Sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, no valor total de R\$ 3.997,00 (três mil, novecentos e noventa e sete Reais), retirou-se da Sociedade, restituindo a totalidade de suas quotas, com tudo o que as mesmas representavam, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e/ou encargos de qualquer natureza, à própria Sociedade, nos termos da Cláusula 13 do Contrato Social e renunciando aos poderes de administração e representação da Sociedade, conforme os termos da Cláusula 6 do Contrato Social.

31.1. O sócio retirante **RODRIGO BARREIRA ROSO**, os demais sócios qualificados nos itens 1 a 16, 18 a 25, 27 e 28 do preâmbulo, as sócias FERNANDA CHRISTINA DE SOUZA ROSA e MARIA COSTA NEVES MACHADO, acima qualificadas, e a Sociedade deram-se, mutuamente, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamarem uns dos outros com relação aos direitos e obrigações relativos às 3.997 (três mil, novecentas e noventa e sete) quotas que foram restituídas à Sociedade, referidas no item 31 acima, ressalvado o disposto em instrumento próprio sobre valores a receber e obrigações recíprocas assumidas entre si e aos atos de administração e representação praticados durante o período em que o sócio **RODRIGO BARREIRA ROSO** exerceu os poderes de administrador e representante da Sociedade, nos termos da Cláusula 6 do Contrato Social.

32. Em 1º de maio de 2021, os sócios qualificados nos itens 1 a 16, 18 a 25, 27 e 28 do preâmbulo e as sócias FERNANDA CHRISTINA DE SOUZA ROSA e MARIA COSTA NEVES MACHADO, acima qualificadas, nos termos da Cláusula 13, Parágrafo Único, do Contrato Social, autorizaram, de comum acordo, a Sociedade a ceder e transferir, como de fato cedido e transferido teve, 3.996 (três mil, novecentas e noventa e seis) quotas de sua titularidade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, no valor total de R\$ 3.996,00 (três mil, novecentos e noventa e seis Reais), com tudo o que representavam, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e/ou encargos de qualquer natureza, para a sócia **NATALIA SALZEDAS PINHEIRO DA SILVEIRA**, acima qualificada, que passou a deter, individualmente, o total de 3.997 (três mil, novecentas e noventa e

AVERBADO EM

16/03/2022

OAB SP - DSADV

sete) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, no valor total de R\$ 3.997,00 (três mil, novecentos e noventa e sete Reais) do capital social.

33. Na mesma data, 1º de maio de 2021, os sócios qualificados nos itens 1 a 16, 18 a 25, 27 e 28 do preâmbulo e as sócias FERNANDA CHRISTINA DE SOUZA ROSA e MARIA COSTA NEVES MACHADO, acima qualificadas, nos termos da Cláusula 13, Parágrafo Único, do Contrato Social, autorizaram, de comum acordo, a Sociedade a ceder e transferir, como de fato cedido e transferido teve, 3.996 (três mil, novecentos e noventa e seis) quotas de sua titularidade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, no valor total de R\$ 3.996,00 (três mil, novecentos e noventa e seis Reais), com tudo o que representavam, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e/ou encargos de qualquer natureza, para o sócio **JOSÉ EDUARDO DE ARAÚJO MARRETTI**, acima qualificado, que passou a deter, individualmente, o total de 3.997 (três mil, novecentos e noventa e sete) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, no valor total de R\$ 3.997,00 (três mil, novecentos e noventa e sete Reais) do capital social.

34. Em continuidade, na mesma data, 1º de maio de 2021, os sócios qualificados nos itens 1 a 16, 18 a 25, 27 e 28 do preâmbulo e as sócias FERNANDA CHRISTINA DE SOUZA ROSA e MARIA COSTA NEVES MACHADO, acima qualificadas, nos termos da Cláusula 13, Parágrafo Único, do Contrato Social, autorizaram, de comum acordo, a Sociedade a ceder e transferir, como de fato cedido e transferido teve, 4 (quatro) quotas de sua titularidade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, no valor total de R\$ 4,00 (quatro Reais), com tudo o que representavam, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e/ou encargos de qualquer natureza, para o sócio **ANDREY BIAGINI BRAZÃO BARTKEVICIUS**, acima qualificado, que passou a deter, individualmente, o total de 5 (cinco) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, no valor total de R\$ 5,00 (cinco Reais) do capital social.

34.1. A sócia **NATALIA SALZEDAS PINHEIRO DA SILVEIRA** e os sócios **JOSÉ EDUARDO DE ARAÚJO MARRETTI** e **ANDREY BIAGINI BRAZÃO BARTKEVICIUS**, acima qualificados, e a Sociedade deram-se, mutuamente, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação às cessões e transferências das quotas referidas nos itens 32, 33 e 34 acima, respectivamente, para nada mais reclamarem a esse título.

35. Ainda na mesma data, 1º de maio de 2021, os sócios qualificados nos itens 1 a 16, 18 a 25, 27 e 28 do preâmbulo e as sócias FERNANDA CHRISTINA DE SOUZA ROSA e MARIA COSTA NEVES MACHADO, acima qualificadas, resolveram, de comum acordo, aumentar o capital social da Sociedade em R\$ 3.992,00 (três mil, novecentos e noventa e dois Reais), com a criação de 3.992 (três mil, novecentos e noventa e duas) novas quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, passando o mesmo de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil Reais), dividido em 124.000 (cento e vinte e quatro mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, para R\$ 127.992,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e noventa e dois Reais), dividido em 127.992 (cento e vinte e sete mil, novecentos e noventa e duas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, no valor total de R\$ 127.992,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e noventa e dois Reais).

36. Ato contínuo, na mesma data, 1º de maio de 2021, com autorização dos sócios qualificados nos itens 1 a 16, 18 a 25, 27 e 28 do preâmbulo e as sócias FERNANDA CHRISTINA DE SOUZA ROSA e MARIA COSTA NEVES MACHADO, acima qualificadas, as 3.992 (três mil, novecentos e

AVERBADO EM

16/03/2022
15

OAB SP - DSADV

noventa e duas) novas quotas criadas no item 35 acima, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, foram subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelo sócio **ANDREY BIAGINI BRAZÃO BARTKEVICIUS**, acima qualificado, que passou a deter, individualmente, o total de 3.997 (três mil, novecentas e noventa e sete) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, no valor total de R\$ 3.997,00 (três mil, novecentos e noventa e sete Reais) do capital social.

37. Ainda na mesma data, 1º de maio de 2021, os sócios qualificados nos itens 1 a 16, 18 a 25, 27 e 28 do preâmbulo e as sócias FERNANDA CHRISTINA DE SOUZA ROSA e MARIA COSTA NEVES MACHADO, acima qualificadas, resolveram, de comum acordo, nos termos da Cláusula 15, *caput*, alterar a Cláusula 6 do Contrato Social, conferindo aos sócios **NATALIA SALZEDAS PINHEIRO DA SILVEIRA, JOSÉ EDUARDO DE ARAÚJO MARRETTI e ANDREY BIAGINI BRAZÃO BARTKEVICIUS**, acima qualificados, os poderes de administração da Sociedade.

38. Em 3 de maio de 2021, os sócios qualificados nos itens 1 a 16, 18 a 26, 28 a 32 do preâmbulo e as sócias FERNANDA CHRISTINA DE SOUZA ROSA e MARIA COSTA NEVES MACHADO, acima qualificadas, resolveram, de comum acordo, aumentar o capital social da Sociedade em R\$ 2,00 (dois Reais), com a criação de duas novas quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, passando o mesmo de R\$ 127.992,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e noventa e dois Reais), dividido em 127.992 (cento e vinte e sete mil, novecentos e noventa e duas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, para R\$ 127.994,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e noventa e quatro Reais), dividido em 127.994 (cento e vinte e sete mil, novecentos e noventa e quatro) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, no valor total de R\$ 127.994,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e noventa e quatro Reais).

39. Em sequência, na mesma data, 3 de maio de 2021, com autorização dos sócios qualificados nos itens 1 a 16, 18 a 25, 27 a 31 do preâmbulo e as sócias FERNANDA CHRISTINA DE SOUZA ROSA e MARIA COSTA NEVES MACHADO, acima qualificadas, as duas quotas criadas no item 38 acima, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, foram subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

39.1. uma quota, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), para **LUIS FELIPE CALAZANS DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 15938818-SSP/MG, inscrito na OAB/SP sob nº 456.841 e no C.P.F. sob nº 110.801.856-40, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Gonçalves Dias, 332, apartamento 1.802, Funcionários, CEP 30140-090, que ingressou na Sociedade.

39.2. uma quota, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), para **CAROLINE ANDRES DE CASTRO**, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 14.919.487-PCMG/MG, inscrita na OAB/SP sob nº 456.711 e no C.P.F. sob nº 096.704.256-97, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alagoas, 363, apartamento 62, Higienópolis, CEP 01242-001, que ingressou na Sociedade.

40. Em 7 de maio de 2021, o então sócio **GABRIEL ARRUDA CHUEKE**, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 20.330.603-0-DETRAN/RJ, inscrito na OAB/SP sob nº 370.635 e no C.P.F.M.F. sob nº 124.144.247-96, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Comendador Miguel Calfat, 569, apartamento 71, Vila Nova Conceição, CEP 04537-082, detentor de uma quota do capital social da Sociedade, no valor

AVERBADO EM

16/03/2022

OAB SP – DSADV

nominal de R\$ 1,00 (um Real), nos termos do Artigo 8º, inciso II, do Provimento Federal nº 112/2006, e do Artigo 2º, parágrafo 4º, da Instrução Normativa 6/2014, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, e da Deliberação nº 33, de 10.09.2015, da Comissão das Sociedades de Advogados, da Seção de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, retirou-se unilateralmente da Sociedade, conforme notificação recebida pela Sociedade e averbada perante a OAB/SP, às fls. 515/517, do Livro 965-A, de Registro de Sociedades de Advogados, em 23 de junho de 2021, cedendo e transferindo a sua quota, com tudo o que a mesma representava, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e/ou encargos de qualquer natureza, à própria Sociedade, nos termos da Cláusula 13 do Contrato Social.

40.1. O sócio retirante **GABRIEL ARRUDA CHUEKE** e a Sociedade deram-se, por ocasião da notificação acima mencionada, mutuamente, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação à cessão e transferência de quota referida no item 40 acima, para nada mais reclamarem a esse título.

41. Na mesma data, 7 de maio de 2021, o sócio **JOÃO GUILHERME VERTUAN LAVRADOR**, acima qualificado, detentor de uma quota do capital social da Sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), retirou-se da Sociedade, cedendo e transferindo a sua quota, com tudo o que a mesma representava, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e/ou encargos de qualquer natureza, à própria Sociedade, nos termos da Cláusula 13 do Contrato Social.

41.1. O sócio retirante **JOÃO GUILHERME VERTUAN LAVRADOR** e a Sociedade deram-se, mutuamente, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação à cessão e transferência de quota referida no item 41 acima, para nada mais reclamarem a esse título.

42. Em 10 de maio de 2021, o sócio **ANDRÉ NYKIEL DE REZENDE**, acima qualificado, detentor de uma quota do capital social da Sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), retirou-se da Sociedade, cedendo e transferindo a sua quota, com tudo o que a mesma representava, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e/ou encargos de qualquer natureza, à própria Sociedade, nos termos da Cláusula 13 do Contrato Social.

42.1. O sócio retirante **ANDRÉ NYKIEL DE REZENDE** e a Sociedade deram-se, mutuamente, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação à cessão e transferência de quota referida no item 42 acima, para nada mais reclamarem a esse título.

43. Em 14 de maio de 2021, o então sócio **FLÁVIO BASILE**, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 44.948.474-9-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 344.217 e no C.P.F.M.F. sob nº 370.756.098-82, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Graúna, 422, apartamento 31, Vila Uberabinha, CEP 04514-001, detentor de uma quota do capital social da Sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), nos termos do Artigo 8º, inciso II, do Provimento Federal nº 112/2006, e do Artigo 2º, parágrafo 4º, da Instrução Normativa 6/2014, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, e da Deliberação nº 33, de 10.09.2015, da Comissão das Sociedades de Advogados, da Seção de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, retirou-se unilateralmente da Sociedade, conforme notificação recebida pela Sociedade e averbada perante a OAB/SP, às fls. 512/514, do Livro 965-A, de Registro de Sociedades de Advogados, em 23 de junho de 2021, cedendo e transferindo a sua quota, com tudo

AVERBADO EM

16/03/2023

OAB SP - DSADV

o que a mesma representava, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e/ou encargos de qualquer natureza, à própria Sociedade, nos termos da Cláusula 13 do Contrato Social.

43.1. O sócio retirante **FLÁVIO BASILE** e a Sociedade deram-se, por ocasião da notificação acima mencionada, mutuamente, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação à cessão e transferência de quota referida no item 43 acima, para nada mais reclamarem a esse título.

44. Em 17 de maio de 2021, os sócios qualificados nos itens 1 a 16, 18 a 25, 27 a 31 do preâmbulo e as sócias FERNANDA CHRISTINA DE SOUZA ROSA e MARIA COSTA NEVES MACHADO, acima qualificadas, nos termos da Cláusula 13, Parágrafo Único, do Contrato Social, autorizaram, de comum acordo, a Sociedade a ceder e transferir, como de fato cedido e transferido teve, uma quota de sua titularidade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), com tudo o que representava, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e/ou encargos de qualquer natureza, para **VINÍCIUS BUENO OLIVEIRA MOREIRA**, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 34.407.038-4-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 390.846 e no C.P.F.M.F. sob nº 394.091.618-86, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Padre Antônio de Sá, nº 60, apartamento 14, Tatuapé, CEP 03066-010, que ingressou na Sociedade.

44.1. O cessionário e a Sociedade deram-se, mutuamente, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação à cessão e transferência da quota referida no item 44 acima, para nada mais reclamarem a esse título.

45. Em 31 de maio de 2021, a sócia **GABRIELA SCATOLINI MENTEN**, acima qualificada, detentora de uma quota do capital social da Sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), retirou-se da Sociedade, cedendo e transferindo a sua quota, com tudo o que a mesma representava, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e/ou encargos de qualquer natureza, à própria Sociedade, nos termos da Cláusula 13 do Contrato Social.

45.1. A sócia retirante **GABRIELA SCATOLINI MENTEN** e a Sociedade deram-se, mutuamente, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação à cessão e transferência de quota referida no item 45 acima, para nada mais reclamarem a esse título.

46. Na mesma data, 31 de maio de 2021, o então sócio **JOSÉ GENÉSIO DA ROCHA JÚNIOR**, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 2001099103426-SSP/CE, inscrito na OAB/SP sob nº 388.338 e no C.P.F. sob nº 032.075.703-05, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Estado de Israel, 435, apartamento 91, Vila Clementino, CEP 04022-001, detentor de uma quota do capital social da Sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), nos termos do Artigo 8º, inciso II, do Provimento Federal nº 112/2006, e do Artigo 2º, parágrafo 4º, da Instrução Normativa 6/2014, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, e da Deliberação nº 33, de 10.09.2015, da Comissão das Sociedades de Advogados, da Seção de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, retirou-se unilateralmente da Sociedade, conforme notificação recebida pela Sociedade e averbada perante a OAB/SP, às fls. 069/071, do Livro 967-A, de Registro de Sociedades de Advogados, em 5 de julho de 2021, cedendo e transferindo a sua quota, com tudo o que a mesma representava, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e/ou encargos de qualquer natureza, à própria Sociedade, nos termos da Cláusula 13 do Contrato Social.

AVERBADO EM

16/03/2022

OAB SP - DSADV

46.1. O sócio retirante **JOSÉ GENÉSIO DA ROCHA JÚNIOR** e a Sociedade deram-se, por ocasião da notificação acima mencionada, mutuamente, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação à cessão e transferência de quota referida no item 46 acima, para nada mais reclamarem a esse título.

47. Em 14 de junho de 2021, os sócios qualificados nos itens 1 a 16, 18 a 25, 27 a 31 do preâmbulo e as sócias FERNANDA CHRISTINA DE SOUZA ROSA e MARIA COSTA NEVES MACHADO, acima qualificadas, nos termos da Cláusula 13, Parágrafo Único, do Contrato Social, autorizaram, de comum acordo, a Sociedade a ceder e transferir, como de fato cedido e transferido teve, uma quota de sua titularidade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), com tudo o que representava, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e/ou encargos de qualquer natureza, para **ADHEMAR SANTIAGO PINHEIRO RIBEIRO**, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 40.906.210-8-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 420.454 e no C.P.F. sob nº 441.818.758-81, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, 164, apartamento 15, Consolação, CEP 01415-000, que ingressou na Sociedade.

47.1. O cessionário e a Sociedade deram-se, mutuamente, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação à cessão e transferência da quota referida no item 47 acima, para nada mais reclamarem a esse título.

48. Em 21 de junho de 2021, os sócios qualificados nos itens 1 a 16, 18 a 25, 27 a 31 do preâmbulo e as sócias FERNANDA CHRISTINA DE SOUZA ROSA e MARIA COSTA NEVES MACHADO, acima qualificadas, nos termos da Cláusula 13, Parágrafo Único, do Contrato Social, autorizaram, de comum acordo, a Sociedade a ceder e transferir, como de fato cedido e transferido teve, uma quota de sua titularidade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), com tudo o que representava, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e/ou encargos de qualquer natureza, para **DANIELE RESENDE XAVIER DE SOUSA**, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 41.683.059-6-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 317.760 e no C.P.F.M.F. sob nº 369.466.938-84, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Caramuru, 186, Saúde, CEP 04138-000, que ingressou na Sociedade.

48.1. A cessionária e a Sociedade deram-se, mutuamente, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação à cessão e transferência da quota referida no item 48 acima, para nada mais reclamarem a esse título.

49. Em 30 de junho de 2021, a sócia **FERNANDA VERONEZE**, acima qualificada, detentora de uma quota do capital social da Sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), retirou-se da Sociedade, cedendo e transferindo a sua quota, com tudo o que a mesma representava, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e/ou encargos de qualquer natureza, à própria Sociedade, nos termos da Cláusula 13 do Contrato Social.

49.1. A sócia retirante **FERNANDA VERONEZE** e a Sociedade deram-se, mutuamente, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação à cessão e transferência de quota referida no item 49 acima, para nada mais reclamarem a esse título.

50. Na mesma data, 30 de junho de 2021, a sócia **NATHALIA AKEMI KAWATA DA SILVEIRA**, acima qualificada, detentora de uma quota do capital social da Sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), retirou-se da Sociedade, cedendo e transferindo a sua quota, com tudo o que a

AVERBADO EM

16/03/2023

OAB SP - DSADV

mesma representava, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e/ou encargos de qualquer natureza, à própria Sociedade, nos termos da Cláusula 13 do Contrato Social.

50.1. A sócia retirante **NATHALIA AKEMI KAWATA DA SILVEIRA** e a Sociedade deram-se, mutuamente, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação à cessão e transferência de quota referida no item 50 acima, para nada mais reclamarem a esse título.

51. Em 5 de julho de 2021, os sócios qualificados nos itens 1 a 16, 18 a 25, 27 a 31 do preâmbulo e as sócias **FERNANDA CHRISTINA DE SOUZA ROSA** e **MARIA COSTA NEVES MACHADO**, acima qualificadas, nos termos da Cláusula 13, Parágrafo Único, do Contrato Social, autorizaram, de comum acordo, a Sociedade a ceder e transferir, como de fato cedido e transferido teve, duas quotas de sua titularidade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, com tudo o que representavam, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e/ou encargos de qualquer natureza, da seguinte forma:

51.1. uma quota, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), para **LETÍCIA TAYURI FRANCO SUGANO**, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 39.183.561-0-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 426.177 e no C.P.F.M.F. sob nº 402.871.928-30, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Jauaperi, 943, apartamento 75, Moema, CEP 04523-014, que ingressou na Sociedade.

51.2. uma quota, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), para **EDUARDO MACHADO TORTORELLA**, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 37.527.549-6-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 439.069 e no C.P.F.M.F. sob nº 432.502.508-13, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Deputado Laércio Corte, 1350, apartamento 61, Panamby, CEP 05706-290, que ingressou na Sociedade.

51.3. Os cessionários e a Sociedade deram-se, mutuamente, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação à cessão e transferência das quotas referidas no item 51 acima, para nada mais reclamarem a esse título.

52. Em 6 de julho de 2021, o então sócio **GUILHERME VERÍSSIMO FARIA**, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº MG-13.206.757-SSP/MG, inscrito na OAB/SP sob nº 429.164 e no C.P.F. sob nº 098.894.676-90, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Batista Cardoso, 130, Vila Madalena, CEP 05449-040, detentor de uma quota do capital social da Sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), nos termos do Artigo 8º, inciso II, do Provimento Federal nº 112/2006, e do Artigo 2º, parágrafo 4º, da Instrução Normativa 6/2014, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, e da Deliberação nº 33, de 10.09.2015, da Comissão das Sociedades de Advogados, da Seção de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, retirou-se unilateralmente da Sociedade, conforme notificação recebida pela Sociedade na mesma data e averbada perante a OAB/SP, às fls. 007/008, do Livro 980-A, de Registro de Sociedades de Advogados, em 26 de agosto de 2021, cedendo e transferindo a sua quota, com tudo o que a mesma representava, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e/ou encargos de qualquer natureza, à própria Sociedade, nos termos da Cláusula 13 do Contrato Social.

AVERBADO EM

16/03/2022
20

OAB SP - DSADV

52.1. O sócio retirante **GUILHERME VERÍSSIMO FARIA** e a Sociedade deram-se, por ocasião da notificação acima mencionada, mutuamente, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação à cessão e transferência de quota referida no item 52 acima, para nada mais reclamarem a esse título.

53. Em 16 de julho de 2021, o sócio **LUCAS LEITE ALMENDRA**, acima qualificado, detentor de uma quota do capital social da Sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), retirou-se da Sociedade, cedendo e transferindo a sua quota, com tudo o que a mesma representava, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e/ou encargos de qualquer natureza, à própria Sociedade, nos termos da Cláusula 13 do Contrato Social.

53.1. O sócio retirante **LUCAS LEITE ALMENDRA** e a Sociedade deram-se, mutuamente, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação à cessão e transferência de quota referida no item 53 acima, para nada mais reclamarem a esse título.

54. Na mesma data, 16 de julho de 2021, o sócio **LUCA FURLONG NIGRA**, acima qualificado, detentor de uma quota do capital social da Sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), retirou-se da Sociedade, cedendo e transferindo a sua quota, com tudo o que a mesma representava, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e/ou encargos de qualquer natureza, à própria Sociedade, nos termos da Cláusula 13 do Contrato Social.

54.1. O sócio retirante **LUCA FURLONG NIGRA** e a Sociedade deram-se, mutuamente, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação à cessão e transferência de quota referida no item 54 acima, para nada mais reclamarem a esse título.

55. Em 19 de julho de 2021, os sócios qualificados nos itens 1 a 16, 18 a 25, 27 a 31 do preâmbulo e as sócias **FERNANDA CHRISTINA DE SOUZA ROSA** e **MARIA COSTA NEVES MACHADO**, acima qualificadas, nos termos da Cláusula 13, Parágrafo Único, do Contrato Social, autorizaram, de comum acordo, a Sociedade a ceder e transferir, como de fato cedido e transferido teve, uma quota de sua titularidade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), com tudo o que representava, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e/ou encargos de qualquer natureza, para **MARINA AGUIAR SANTINI**, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 49.731.488-5-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 406.516 e no C.P.F.M.F. sob nº 363.066.828-30, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Caiubi, 489, Perdizes, CEP 05010-000, que ingressou na Sociedade.

55.1. A cessionária e a Sociedade deram-se, mutuamente, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação à cessão e transferência da quota referida no item 55 acima, para nada mais reclamarem a esse título.

56. Em 22 de julho de 2021, o então sócio **ALFREDO CABRINI SOUZA E SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 35.368.039-4-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 405.181 e no C.P.F. sob nº 410.389.648-57, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pirapitingui, 50, apartamento 115, Liberdade, CEP 01508-020, detentor de uma quota do capital social da Sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), nos termos do Artigo 8º, inciso II, do Provimento Federal nº 112/2006, e do Artigo 2º, parágrafo 4º, da Instrução Normativa 6/2014, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, e da Deliberação nº 33, de 10.09.2015, da Comissão das Sociedades de Advogados, da Seção de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, retirou-se unilateralmente da Sociedade, conforme

AVERBADO EM

16/03/2022
21

OAB SP - DSADV

notificação recebida pela Sociedade e averbada perante a OAB/SP, às fls. 517, do Livro 971-A, de Registro de Sociedades de Advogados, em 29 de julho de 2021, cedendo e transferindo a sua quota, com tudo o que a mesma representava, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e/ou encargos de qualquer natureza, à própria Sociedade, nos termos da Cláusula 13 do Contrato Social.

56.1. O sócio retirante **ALFREDO CABRINI SOUZA E SILVA** e a Sociedade deram-se, por ocasião da notificação acima mencionada, mutuamente, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação à cessão e transferência de quota referida no item 56 acima, para nada mais reclamarem a esse título.

57. Na mesma data, 22 de julho de 2021, o então sócio **GABRIEL JOSÉ DE ORLEANS E BRAGANÇA**, brasileiro, maior, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 12.554.002-1-SSP/RJ, inscrito na OAB/SP sob nº 282.419 e no C.P.F. sob nº 091.683.717-30, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Benedito Lapin, 123, apartamento 92, Itaim Bibi, CEP 04532-040, detentor de 3.997 (três mil, novecentas e noventa e sete) quotas do capital social da Sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, no valor total de R\$ 3.997,00 (três mil, novecentos e noventa e sete Reais), nos termos do Artigo 8º, inciso II, do Provimento Federal nº 112/2006, e do Artigo 2º, parágrafo 4º, da Instrução Normativa 6/2014, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, e da Deliberação nº 33, de 10.09.2015, da Comissão das Sociedades de Advogados, da Seção de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, retirou-se unilateralmente da Sociedade, conforme notificação recebida pela Sociedade na mesma data, 22 de julho de 2021, e averbada perante a OAB/SP, às fls. 516, do Livro 971-A, de Registro de Sociedades de Advogados, em 29 de julho de 2021, restituindo a totalidade de suas quotas, com tudo o que as mesmas representavam, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e/ou encargos de qualquer natureza, à própria Sociedade, nos termos da Cláusula 13 do Contrato Social e renunciando aos poderes de administração e representação da Sociedade, conforme os termos da Cláusula 6 do Contrato Social.

57.1. O sócio retirante **GABRIEL JOSÉ DE ORLEANS E BRAGANÇA**, os demais sócios qualificados nos itens 1 a 16, 18 a 25, 27 a 31 do preâmbulo, as sócias FERNANDA CHRISTINA DE SOUZA ROSA e MARIA COSTA NEVES MACHADO, acima qualificadas, e a Sociedade deram-se, mutuamente, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamarem uns dos outros com relação aos direitos e obrigações relativos às 3.997 (três mil, novecentas e noventa e sete) quotas que foram restituídas à Sociedade, referidas no item 57 acima, ressalvado o disposto em instrumento próprio sobre valores a receber e obrigações recíprocas assumidas entre si e aos atos de administração e representação praticados durante o período em que o sócio **GABRIEL JOSÉ DE ORLEANS E BRAGANÇA** exerceu os poderes de administrador e representante da Sociedade, nos termos da Cláusula 6 do Contrato Social.

58. Em 26 de julho de 2021, os sócios qualificados nos itens 1 a 16, 18 a 25, 27 a 31 do preâmbulo e as sócias FERNANDA CHRISTINA DE SOUZA ROSA e MARIA COSTA NEVES MACHADO, acima qualificadas, nos termos da Cláusula 13, Parágrafo Único, do Contrato Social, autorizaram, de comum acordo, a Sociedade a ceder e transferir, como de fato cedido e transferido teve, uma quota de sua titularidade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), com tudo o que representava, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e/ou encargos de qualquer natureza, para **MARINA BORTOLETTO MORENO**, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de

AVERBADO EM

16/03/2022

OAB SP - DSADV

Identidade R.G. nº 49.766.281-4-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 426.400 e no C.P.F.M.F. sob nº 441.677.878-30, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Altino Arantes, 722, Vila Clementino, CEP 04042-003, que ingressou na Sociedade.

58.1. A cessionária e a Sociedade deram-se, mutuamente, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação à cessão e transferência da quota referida no item 58 acima, para nada mais reclamarem a esse título.

59. Em 30 de julho de 2021, a então sócia **BRUNA CHAVES E SILVA**, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 38.745.912-1-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 422.543 e no C.P.F. sob nº 425.090.808-90, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conselheiro Brotero, 823, apartamento 113, Santa Cecília, CEP 01232-011, detentora de uma quota do capital social da Sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), nos termos do Artigo 8º, inciso II, do Provimento Federal nº 112/2006, e do Artigo 2º, parágrafo 4º, da Instrução Normativa 6/2014, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, e da Deliberação nº 33, de 10.09.2015, da Comissão das Sociedades de Advogados, da Seção de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, retirou-se unilateralmente da Sociedade, conforme notificação recebida na mesma data pela Sociedade e averbada perante a OAB/SP, às fls. 009/010, do Livro 980-A, de Registro de Sociedades de Advogados, em 26 de agosto de 2021, cedendo e transferindo a sua quota, com tudo o que a mesma representava, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e/ou encargos de qualquer natureza, à própria Sociedade, nos termos da Cláusula 13 do Contrato Social.

59.1. A sócia retirante **BRUNA CHAVES E SILVA** e a Sociedade deram-se, por ocasião da notificação acima mencionada, mutuamente, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação à cessão e transferência de quota referida no item 59 acima, para nada mais reclamarem a esse título.

60. Em 2 de agosto de 2021, os sócios qualificados nos itens 1 a 16, 18 a 25, 27 a 31 do preâmbulo e as sócias FERNANDA CHRISTINA DE SOUZA ROSA e MARIA COSTA NEVES MACHADO, acima qualificadas, nos termos da Cláusula 13, Parágrafo Único, do Contrato Social, autorizaram, de comum acordo, a Sociedade a ceder e transferir, como de fato cedido e transferido teve, uma quota de sua titularidade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), com tudo o que representava, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e/ou encargos de qualquer natureza, para **GABRIEL ALVES BARROS**, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 52.736.094-6-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 399.761 e no C.P.F. sob nº 442.612.798-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua José Jannarelli, 275, apartamento 143 B, Vila Progredior, CEP 05615-000, que ingressou na Sociedade.

60.1. O cessionário e a Sociedade deram-se, mutuamente, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação à cessão e transferência da quota referida no item 60 acima, para nada mais reclamarem a esse título.

61. Em 9 de agosto de 2021, os sócios qualificados nos itens 1 a 16, 18 a 25, 27 a 31 do preâmbulo e as sócias FERNANDA CHRISTINA DE SOUZA ROSA e MARIA COSTA NEVES MACHADO, acima qualificadas, nos termos da Cláusula 13, Parágrafo Único, do Contrato Social, autorizaram, de comum acordo, a Sociedade a ceder e transferir, como de fato cedido e transferido teve, duas quotas de sua titularidade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, com tudo o que representavam,

AVERBADO EM

16/03/2023

OAB SP - DSADV

livrem e desembaraçadas de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e/ou encargos de qualquer natureza, da seguinte forma:

61.1. uma quota, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), para **MARIA LUIZA DELL AGNOLO ANTONACCIO**, brasileira, maior, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 38.807.576-4-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 434.774 e no C.P.F. sob nº 354.241.528-64, residente e domiciliada na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Gramado, 523, Alphaville, CEP 06543-220, que ingressou na Sociedade.

61.2. uma quota, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), para **MARÍLIA DO VALLE FARIAS**, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 66.736.687-8-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 406.559 e no C.P.F. sob nº 017.087.892-94, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ponta Delgada, 76, apartamento 173, Vila Olímpia, CEP 04548-020, que ingressou na Sociedade.

61.3. Os cessionários e a Sociedade deram-se, mutuamente, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação à cessão e transferência das quotas referidas no item 61 acima, para nada mais reclamarem a esse título.

62. Em 11 de agosto de 2021, a sócia **SOPHIA DE OLIVEIRA VIEIRA MACHADO**, acima qualificada, detentora de uma quota do capital social da Sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), retirou-se da Sociedade, cedendo e transferindo a sua quota, com tudo o que a mesma representava, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e/ou encargos de qualquer natureza, à própria Sociedade, nos termos da Cláusula 13 do Contrato Social.

62.1. A sócia retirante **SOPHIA DE OLIVEIRA VIEIRA MACHADO** e a Sociedade deram-se, mutuamente, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação à cessão e transferência de quota referida no item 62 acima, para nada mais reclamarem a esse título.

63. Em 16 de agosto de 2021, os sócios qualificados nos itens 1 a 16, 18 a 25, 27 a 31 do preâmbulo e as sócias FERNANDA CHRISTINA DE SOUZA ROSA e MARIA COSTA NEVES MACHADO, acima qualificadas, nos termos da Cláusula 13, Parágrafo Único, do Contrato Social, autorizaram, de comum acordo, a Sociedade a ceder e transferir, como de fato cedido e transferido teve, uma quota de sua titularidade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), com tudo o que representava, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e/ou encargos de qualquer natureza, para **LIVIA MARIA GROSSO MASCARENHAS**, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 44.288.072-8-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 433.786 e no C.P.F.M.F. sob nº 438.880.488-69, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professora Carolina Ribeiro, 401, apartamento 21, Jardim Vila Mariana, CEP 04116-020, que ingressou na Sociedade.

63.1. A cessionária e a Sociedade deram-se, mutuamente, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação à cessão e transferência da quota referida no item 63 acima, para nada mais reclamarem a esse título.

64. Em 17 de agosto de 2021, os sócios qualificados nos itens 1 a 16, 18 a 25, 27 a 31 do preâmbulo e as sócias FERNANDA CHRISTINA DE SOUZA ROSA e MARIA COSTA NEVES MACHADO, acima qualificadas, nos termos da Cláusula 13, Parágrafo Único, do Contrato Social, autorizaram, de comum acordo, a Sociedade a ceder e transferir, como de fato cedido e transferido teve, 3.997 (três

AVERBADO EM

16/03/2022

OAB SP - DSADV

mil, novecentas e noventa e sete) quotas de sua titularidade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, no valor total de R\$ 3.997,00 (três mil, novecentos e noventa e sete Reais), com tudo o que representavam, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e/ou encargos de qualquer natureza, para **MAURICIO MARTINS FONSECA REIS**, brasileiro, maior, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 24.709.043-8-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 155.196 e no C.P.F.M.F. sob nº 181.949.818-24, residente e domiciliado na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Rua Camargue 126 - Tamboré 11, Tamboré, CEP 06544-740, que ingressou na Sociedade.

64.1. O cessionário e a Sociedade deram-se, mutuamente, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação à cessão e transferência das quotas referidas no item 64 acima, para nada mais reclamarem a esse título.

65. Em continuidade, na mesma data, 17 de agosto de 2021, os sócios qualificados nos itens 1 a 16, 18 a 25, 27 a 31 do preâmbulo e as sócias FERNANDA CHRISTINA DE SOUZA ROSA e MARIA COSTA NEVES MACHADO, acima qualificadas, resolveram, de comum acordo, nos termos da Cláusula 15, *caput*, alterar a Cláusula 6 do Contrato Social, conferindo ao sócio **MAURICIO MARTINS FONSECA REIS**, acima qualificado, os poderes de administração da Sociedade.

66. Por fim, diante das subscrições e transferências de quotas referidas nos itens 1 a 64 acima, fica consignado (i) que a totalidade do capital social da Sociedade, de R\$ 127.994,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e noventa e quatro Reais), dividido em 127.994 (cento e vinte e sete mil, novecentas e noventa e quatro) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, no valor total de R\$ 127.994,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e noventa e quatro Reais), está totalmente integralizado, bem como (ii) que 3 (três) quotas do capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, encontram-se em Tesouraria.

67. Em decorrência das deliberações acima, ficam alteradas as Cláusulas 5 e 6 do Contrato Social, as quais passam a vigorar com as novas redações constantes da seguinte consolidação:

**"CONTRATO SOCIAL
DA
LOBO & DE RIZZO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

C.N.P.J. nº 08.091.767/0001-85

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

1. A Sociedade girará sob a razão social de **LOBO & DE RIZZO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**.

Parágrafo Único - Na hipótese de falecimento de qualquer dos sócios cujo nome conste da razão social, o nome do sócio falecido poderá nela permanecer, a critério dos sócios remanescentes.

2. A Sociedade tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, e poderá manter filiais, escritórios e

AVERBADO EM

16/03/2022

OAB SP – DSADV

representações em qualquer localidade no Brasil ou no exterior, mediante deliberação de sócio ou sócios representando a maioria do capital social.

3. A Sociedade tem por objeto, exclusivamente, a prestação de serviços profissionais de advocacia em geral, de consultoria jurídica, e a execução de encargos correlatos.

Parágrafo Único - A fim de possibilitar a consecução de seu objeto, a Sociedade poderá associar-se a advogados, para participação nos seus resultados, conforme disposto no artigo 39 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil.

4. A Sociedade tem prazo de duração indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

5. O capital social da Sociedade, totalmente integralizado, é de R\$ 127.994,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e noventa e quatro Reais), dividido em 127.994 (cento e vinte e sete mil, novecentos e noventa e quatro) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma. As 127.994 (cento e vinte e sete mil, novecentos e noventa e quatro) quotas encontram-se assim distribuídas entre os sócios: (a) VALDO CESTARI DE RIZZO, brasileiro, maior, divorciado, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 17.119.212-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 103.603 e no C.P.F. sob nº 092.220.598-16, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (b) REGINA GASULLA BOUZA, brasileira, maior, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 17.505.472-1-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 131.416 e no C.P.F. sob nº 157.594.538-07, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (c) SÉRGIO VARELLA BRUNA, brasileiro, maior, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 6.602.201-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 99.624 e no C.P.F. sob nº 089.537.178-25, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (d) RODRIGO MILLAR DE CASTRO GUERRA, brasileiro, maior, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 09.210.963-6-IFP/RJ, inscrito na OAB/SP sob nº 155.963 e no C.P.F. sob nº 020.441.017-77, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (e) RODRIGO DELBONI TEIXEIRA, brasileiro, maior, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 24.233.768-5-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 159.013 e no C.P.F. sob nº 195.716.778-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (f) IN HEE CHO, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira

AVERBADO EM

16/03/2022

OAB SP – DSADV

de Identidade R.G. nº 13.346.560-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 101.658 e no C.P.F. sob nº 058.671.678-52, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (g) ALEXANDRE SICILIANO BORGES, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 18.436.170-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 120.266 e no C.P.F. sob nº 135.900.008-99, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (h) EDUARDO MARTINELLI CARVALHO, brasileiro, maior, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 28.399.865-9-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 183.660 e no C.P.F. sob nº 268.423.848-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (i) FABRIZIO DE OLIVEIRA SASDELLI, brasileiro, maior, divorciado, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 27.860.199-6-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 184.088 e no C.P.F. sob nº 202.649.388-01, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (j) MARCELO BEZ DEBATIN DA SILVEIRA, brasileiro, maior, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 30.229.492-2-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 237.120 e no C.P.F. sob nº 220.914.688-78, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (k) MARCO LA ROSA DE ALMEIDA, brasileiro, maior, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 22.432.647-8-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 182.833 e no C.P.F. sob nº 273.044.478-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (l) OTÁVIO LUCAS SOLANO VALÉRIO, brasileiro, maior, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 28.649.416-4-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 220.749 e no C.P.F. sob nº 219.697.158-80, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (m) DANIELLA TEIXEIRA DE CARVALHO TAVARES, brasileira, maior, divorciada, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 09.505.302-1-DETRAN/RJ, inscrita na OAB/SP sob nº 222.112 e no C.P.F. sob nº 016.812.867-50, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (n) LUIS FERNANDO GUERRERO, brasileiro, maior, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 27.905.565-1-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 237.358 e no

AVERBADO EM

16/03/2022

OAB SP – DSADV

C.P.F. sob nº 296.947.038-16, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (o) MARIANA MIRANDA LIMA, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 24.834.314-2-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 235.063 e no C.P.F. sob nº 220.190.168-69, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (p) MILTON PINATTI FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, maior, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 30.151.598-0-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 230.476 e no C.P.F. sob nº 295.436.028-32, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (q) MARIA CAROLINA BACHUR, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 30.501.140-6-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 247.115 e no C.P.F. sob nº 313.323.438-21, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (r) ANA PAULA MIGUEL, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 28.255.152-9-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 198.677 e no C.P.F. sob nº 278.101.808-27, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (s) FABIO BATISTA DE MEDEIROS, brasileiro, maior, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 22.156.260-6-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 150.618 e no C.P.F. sob nº 199.389.178-10, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (t) RODNEI IAZZETTA, brasileiro, maior, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 11.476.809-2-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 137.982 e no C.P.F. sob nº 247.953.578-97, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (u) PAULA CRISTINA PENTEADO MAGALHÃES AZEVEDO, brasileira, maior, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 25.118.029-3-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 222.607 e no C.P.F. sob nº 293.079.488-79, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (v) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 14.666.432-2-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 276.188 e no C.P.F. sob nº 130.318.768-06, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com

AVERBADO EM

16/03/2023

OAB SP – DSADV

escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (w) GUILHERME HENKE MENEGASSI, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 39.499.683-5-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 282.604 e no C.P.F. sob nº 329.232.568-40, residente e domiciliado na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (x) MARCELO FRIOLI DROGHETTI, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 43.724.733-8-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 282.947 e no C.P.F. sob nº 311.536.938-79, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (y) GUSTAVO SILVEIRA CUNHA, brasileiro, maior, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 34.258.349-9-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 288.534 e no C.P.F. sob nº 327.636.478-63, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (z) JULIA RIBEIRO VISCONTI, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 21.134.032-7-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 271.403 e no C.P.F. sob nº 327.332.558-51, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (a') FERNANDA CHRISTINA DE SOUZA ROSA, brasileira, maior, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 34.118.705-5-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 236.037 e no C.P.F. sob nº 224.284.778-38, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (b') MARIA COSTA NEVES MACHADO, brasileira, maior, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 29.635.216-0-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 234.795 e no C.P.F. sob nº 294.988.518-75, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (c') NATALIA SALZEDAS PINHEIRO DA SILVEIRA, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 34.469.370-3-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 286.686 e no C.P.F. sob nº 335.860.768-27, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (d') JOSÉ EDUARDO DE ARAÚJO MARRETTI, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 32.521.559-5-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 284.024 e no C.P.F. sob nº 339.913.278-64, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar –

AVERBADO EM

16/03/2023

OAB SP – DSADV

conjunto 102 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (e') ANDREY BIAGINI BRAZÃO BARTKEVICIUS, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 30.283.295-6-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 258.428 e no C.P.F. sob nº 326.714.848-01, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar - conjunto 102 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; e (f') MAURICIO MARTINS FONSECA REIS, brasileiro, maior, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 24.709.043-8-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 155.196 e no C.P.F.M.F. sob nº 181.949.818-24, residente e domiciliado na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar - conjunto 102 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, possuem 3.997 (três mil, novecentas e noventa e sete) quotas cada um, totalizando, individualmente, R\$ 3.997,00 (três mil, novecentos e noventa e sete Reais); (g') JOSÉ ORLANDO DE ALMEIDA DE ARROCHELA LOBO, português, maior, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiros R.N.E. nº W668424-3-SE-DPMAF-DPF, inscrito na OAB sob nº 71.201 e no C.P.F. sob nº 013.084.938-35, residente e domiciliado no Município de Cotia, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar - conjunto 102, 5º andar - conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (h') GEORGE DE MAGALHÃES CARVALHO, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 39.262.722-X-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 307.647 e no C.P.F. sob nº 363.891.838-60, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar - conjunto 102, 5º andar - conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (i') MARCELA TAVARES DE VASCONCELOS, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 43.924.499-7-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 296.847 e no C.P.F. sob nº 364.894.328-62, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar - conjunto 102, 5º andar - conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (j') ANDRÉ RAMOS BEDIM, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 37.374.329-4-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 303.844 e no C.P.F. sob nº 367.304.688-82, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar - conjunto 102, 5º andar - conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (k') ARTHUR DA FONSECA E CASTRO NOGUEIRA, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 44.948.530-4-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 328.844 e no C.P.F. sob nº 369.091.828-63, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar - conjunto 102, 5º andar - conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (l') PRISCILLA CHRISTIANE WOLF, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 30.639.888-6-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 331.935 e no C.P.F. sob nº 223.300.778-66, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na

AVERBADO EM

16/03/2020

OAB SP - DSADV

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (m') LAURA CARAVELLO BAGGIO DE CASTRO, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 24.152.192-1-DETRAN/RJ, inscrita na OAB/SP sob nº 323.285 e no C.P.F. sob nº 839.584.955-91, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (n') CARLA LUCIANA BRANCO FELIX DA SILVA, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 47.831.909-5-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 347.822 e no C.P.F. sob nº 400.327.558-64, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (o') HUGO TUBONE YAMASHITA, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 29.632.181-3-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 300.097 e no C.P.F. sob nº 350.468.988-96, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (p') RODRIGO OCTÁVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 001.597.246-SSP/MS, inscrito na OAB/SP sob nº 367.817 e no C.P.F. sob nº 001.872.881-27, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (q') MARINA LISSA ODA HORITA, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 47.843.735-3-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 376.181 e no C.P.F. sob nº 381.224.228-10, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (r') CINTIA YOSHIE MUTO, brasileira, maior, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 32.529.525-6-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 309.295 e no C.P.F. sob nº 339.184.928-26, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (s') PAULO JOSÉ CAVALCANTE SANTANA, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 14.626.676-51-SSP/BA, inscrito na OAB/SP sob nº 383.870 e no C.P.F. sob nº 072.862.844-95, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (t') PATRICIA ELIZABETH WOODHEAD, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 43.939.279-2-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 309.128 e no C.P.F. sob nº 366.306.848-00, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502

AVERBADO EM

16/03/2023

OAB SP – DSADV

e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (u') JÚLIA SIMÃO GODEGHESI, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 30.163.959-0-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 357.277 e no C.P.F. sob nº 388.484.758-92, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar - conjunto 102, 5º andar - conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (v') RENATA DE CAMPOS NOGUEIRA, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 47.775.194-5-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 343.576 e no C.P.F. sob nº 395.716.468-06, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar - conjunto 102, 5º andar - conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (w') MARCELLA REGIS SANTOS, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 38.208.722-7-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 357.656 e no C.P.F. sob nº 357.930.038-51, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar - conjunto 102, 5º andar - conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (x') ISABELA SALOMON REIS, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº MG 15.366.716-PCMG/MG, inscrita na OAB/SP sob nº 394.651 e no C.P.F. sob nº 068.388.326-74, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar - conjunto 102, 5º andar - conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (y') CAROLINE JUNQUEIRA ORTIZ JONES, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 44.924.801-X-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 317.058 e no C.P.F. sob nº 340.427.468-70, residente e domiciliada na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar - conjunto 102, 5º andar - conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (z') AMANDA FAJNZYLBER AMMAR, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 36.223.800-5-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 335.903 e no C.P.F. sob nº 386.983.998-86, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar - conjunto 102, 5º andar - conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (a'') GUSTAVO HENRIQUE DE FARIA SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 32.358.102-X-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 363.555 e no C.P.F. sob nº 336.890.208-32, residente e domiciliado na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar - conjunto 102, 5º andar - conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (b'') MARINA DE ALMEIDA SCHMIDT, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 34.853.990-3-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 357.664 e no C.P.F. sob nº 340.428.428-36, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar - conjunto 102, 5º andar - conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-

AVERBADO EM

16/03/2022

OAB SP - DSADV

132; (c'') BRUNO HUGI, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 36.581.079-4-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 375.947 e no C.P.F. sob nº 233.704.008-98, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (d'') BRUNO LAURITO PINHEIRO, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 36.003.414-7-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 346.636 e no C.P.F. sob nº 404.028.958-78, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (e'') TIAGO ANGELO DE LIMA, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 44.060.757-7-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 315.459 e no C.P.F. sob nº 352.341.558-62, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (f'') JULIA SIAULYS CARDOSO, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 34.050.362-2-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 409.163 e no C.P.F. sob nº 442.563.508-61, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (g'') CAMILLA MARQUES DE SOUZA LAGRASTA, brasileira, maior, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 30.652.911-7-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 207.390 e no C.P.F. sob nº 280.308.108-30, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (h'') LUIZ FELIPE MOREIRA EUSTÁQUIO, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 44.813.850-5-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 335.977 e no C.P.F. sob nº 369.195.968-73, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (i'') LUIS FERNANDO BATISTA HIAR, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 33.786.204-7-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 356.206 e no C.P.F. sob nº 393.355.978-21, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (j'') CARINA PEREIRA CANCELA, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 33.636.781-8-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 275.438 e no C.P.F. sob nº 325.837.068-02, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (k'') JOANA CRISTINA BERNARDINI, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 35.030.165-7-

AVERBADO EM

16/03/2023

OAB SP – DSADV

SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 408.325 e no C.P.F. sob nº 349.592.228-83, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (l'') AMÁLIA SIMÕES BOTTER FABBRI, brasileira, maior, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 43.704.839-1-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 310.397 e no C.P.F. sob nº 351.165.558-79, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (m'') VICTOR AUGUSTO BERALDO DOS SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 8.337.115-3-SSP/PR, inscrito na OAB/SP sob nº 375.849 e no C.P.F. sob nº 050.915.569-31, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (n'') ANDRÉ MOLITERNO PENA DE FREITAS, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 38.546.157-4 SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 408.919 e no C.P.F. sob nº 428.259.848-41, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (o'') MARINA CAMARGO ARANHA VIEIRA, brasileira, maior, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 45.029.827-9 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 316.865 e no C.P.F. sob nº 376.297.998-70, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (p'') ANDRÉ BLOTTA LAZA, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 25.814.700-3 SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 272.244 e no C.P.F. sob nº 323.117.418-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (q'') JULIANA CAMPOS SANTANA, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 38.944.172-7 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 401.318 e no C.P.F. sob nº 358.133.678-29, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (r'') MAIARA MADUREIRA MENDES, brasileira, maior, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 43.692.832-2 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 304.633 e no C.P.F. sob nº 352.365.468-85, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (s'') VITÓRIA VIDAL SERRANO, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 50.056.306-8 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 407.702 e no C.P.F. sob nº 391.051.228-30, residente e

AVERBADO EM

16/03/2022₃₄

OAB SP – DSADV

domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (t'') KAIQUE CEZAR AGOSTINHO, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 32.262.000-4 SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 412.242 e no C.P.F. sob nº 415.712.558-42, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (u'') FERNANDA FARINA MANSUR, brasileira, maior, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 10.793.506-31 SSP/RS, inscrita na OAB/SP sob nº 397.869 e no C.P.F. sob nº 021.352.970-03, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (v'') GABRIEL FRATI RODRIGUES, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 45.963.359-4 SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 406.789 e no C.P.F. sob nº 403.220.198-69, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (w'') LUÍSA DARIN, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 37.305.284-4 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 426.727 e no C.P.F. sob nº 230.614.638-10, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (x'') RAFAELA DORNELES DA SILVA BARREIROS, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 37.308.239-3 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 425.843 e no C.P.F. sob nº 456.162.128-81, residente e domiciliada na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (y'') MARINA VOLPATO ETTRURI, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 46.633.746-2-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 344.813 e no C.P.F. sob nº 369.927.648-10, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (z'') DANILO MARTINS BRAGA, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 60.286.822-1-SSP/GO, inscrito na OAB/SP sob nº 384.755 e no C.P.F. sob nº 756.467.901-82, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (a''') NATHÁLIA ZALLI RODRIGUEZ, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 32.661.771-1 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 389.725 e no C.P.F. sob nº 407.549.468-35, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro

AVERBADO EM

16/03/2025

OAB SP – DSADV

Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (b'') LIGIA MARIA FERREIRA OLIVEIRA, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 56.542.363-0-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 423.170 e no C.P.F. sob nº 438.326.438-77, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (c'') TALES DO AMARAL PARREIRA, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 33.988.988-3-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 414.263 e no C.P.F. sob nº 228.560.668-01, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (d'') YARA BORBA FORMIGONI, brasileira, maior, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 33.178.169-4-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 434.327 e no C.P.F. sob nº 356.241.928-78, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (e'') BARBARA MARQUES RAUPP, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 1109768935- SSP/RS, inscrita na OAB/SP sob nº 435.155 e no C.P.F. sob nº 035.097.720-83, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (f'') SAMIA AMARO ABDALLA, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 38.499.659-0-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 435.341 e no C.P.F. sob nº 388.551.508-39, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (g'') HELENA BORGES PEREIRA CYRINO DE SÁ, brasileira, maior, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 33.087.226-6-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 279.115 e no C.P.F. sob nº 327.643.228-52, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (h'') MAYSA MACHIA RODRIGUES ZARDO, brasileira, maior, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 32.042.165-X-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 263.167 e no C.P.F. sob nº 282.038.498-65, residente e domiciliada na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (i'') RENATA HOLLANDA LIMA, brasileira, maior, divorciada, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 43.701.213-X-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 305.625 e no C.P.F. sob nº 998.449.151-04, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim

AVERBADO EM

16/03/2023

OAB SP – DSADV

Bibi, CEP 04538-132; (j'') GABRIELA JUNQUEIRA MONZON, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 40.035.850-5-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 405.898 e no C.P.F. sob nº 419.277.598-03, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar – conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (k'') ANA CLARA FREIRE TENORIO DE LIMA, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 44.340.565-7-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 288.914 e no C.P.F. sob nº 318.396.588-78, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar – conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (l'') EGON HENRIQUE FERREIRA DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA DE SÁ, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 37.743.106-0 SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 425.180 e no C.P.F. sob nº 414.029.588-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar – conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (m'') MARIANA CANO ASSEF DONINI, brasileira, maior, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 44.288.946-X-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 327.574 e no C.P.F. sob nº 355.743.878-32, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar – conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (n'') DIEGO ALEXANDRE CASTRO SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 35.107.998-1-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 328.855 e no C.P.F. sob nº 230.058.798-01, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar – conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (o'') MARIANA MAYUMI OKADA, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 47.756.216-4-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 371.121 e no C.P.F. sob nº 385.299.068-88, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar – conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (p'') BEATRIZ DO VALE RIOS, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 39.648.680-0-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 410.598 e no C.P.F. sob nº 399.478.198-17, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar – conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (q'') ISABELA ALBINI MATÉ, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 8.510.909-0-SSP/PR, inscrita na OAB/SP sob nº 420.787 e no C.P.F. sob nº 088.197.549-40, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar – conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (r'') FELIPE CARREIRA BARBOSA, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da

AVERBADO EM

16/03/2022

OAB SP – DSADV

Carteira de Identidade R.G. nº 49.776.849-5-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 406.773 e no C.P.F. sob nº 429.325.428-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (s'') CAMILA VALLIM ALMIRALL, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 39.606.399-8-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 405.795 e no C.P.F. sob nº 411.917.588-00, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (y'') MARIANA ZANARDO DESSOTTI, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 47.608.840-9-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 370.257 e no C.P.F. sob nº 387.807.908-79, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (u'') CECÍLIA THOMÉ ALVAREZ, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 45.991.550-2-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 353.512 e no C.P.F. sob nº 386.363.648-17, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (v'') ISABELLA NOGUEIRA DE SÁ MATTOSO MAIA, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 22.365.490-6-DETRAN/RJ, inscrita na OAB/SP sob nº 451.706 e no C.P.F. sob nº 026.186.321-50, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (w'') ANDRESSA SANTUCCI MILESKI, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 10466825-9-SSP/PR, inscrita na OAB/SP sob nº 427.880 e no C.P.F. sob nº 068.196.449-90, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (x'') LARISSA PEREIRA LINO, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 44.897.408-3-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 331.861 e no C.P.F. sob nº 365.572.818-28, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (y'') LETÍCIA NATHÁLIA SPADA, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 54.307.586-2-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 426.044 e no C.P.F. sob nº 430.658.848-36, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (z'') ANA PAULA DA SILVA LIBERALINO, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 002984614-SSP/RN, inscrita na OAB/SP sob nº 420.832 e no C.P.F.

AVERBADO EM

16/03/2022

38

OAB SP – DSADV

sob nº 089.031.924-35, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (a'') OBEDE FRANKLIN MOURA E SILVA JUNIOR, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 16160591-DGPC-SP/MG, inscrito na OAB/SP sob nº 374.339 e no C.P.F. sob nº 046.432.773-35, residente e domiciliado na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (b'') DANIELA IGLESIAS SEABRA, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 38.268.571-4-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 424.925 e no C.P.F. sob nº 382.490.388-19, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (c'') LUIS FELIPE CALAZANS DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 15938818-SSP/MG, inscrito na OAB/SP sob nº 456.841 e no C.P.F. sob nº 110.801.856-40, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (d'') CAROLINE ANDRES DE CASTRO, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 14.919.487-PCMG/MG, inscrita na OAB/SP sob nº 456.711 e no C.P.F. sob nº 096.704.256-97, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (e'') VINÍCIUS BUENO OLIVEIRA MOREIRA, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 34.407.038-4-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 390.846 e no C.P.F.M.F. sob nº 394.091.618-86, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (f'') ADHEMAR SANTIAGO PINHEIRO RIBEIRO, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 40.906.210-8-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 420.454 e no C.P.F. sob nº 441.818.758-81, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (g'') DANIELE RESENDE XAVIER DE SOUSA, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 41.683.059-6-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 317.760 e no C.P.F.M.F. sob nº 369.466.938-84, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (h'') LETÍCIA TAYURI FRANCO SUGANO, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 39.183.561-0-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 426.177 e no C.P.F.M.F. sob nº 402.871.928-30, residente e domiciliada na Cidade

AVERBADO EM

16/03/2023

OAB SP – DSADV

de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (i'') EDUARDO MACHADO TORTORELLA, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 37.527.549-6-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 439.069 e no C.P.F.M.F. sob nº 432.502.508-13, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (j'') MARINA AGUIAR SANTINI, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 49.731.488-5-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 406.516 e no C.P.F.M.F. sob nº 363.066.828-30, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (k'') para MARINA BORTOLETTO MORENO, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 49.766.281-4-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 426.400 e no C.P.F.M.F. sob nº 441.677.878-30, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (l'') GABRIEL ALVES BARROS, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 52.736.094-6-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 399.761 e no C.P.F. sob nº 442.612.798-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (m'') MARIA LUIZA DELL AGNOLO ANTONACCIO, brasileira, maior, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 38.807.576-4-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 434.774 e no C.P.F. sob nº 354.241.528-64, residente e domiciliada na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (n'') MARÍLIA DO VALLE FARIAS, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 66.736.687-8-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 406.559 e no C.P.F. sob nº 017.087.892-94, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132; (o'') LIVIA MARIA GROSSO MASCARENHAS, brasileira, maior, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 44.288.072-8-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob nº 433.786 e no C.P.F.M.F. sob nº 438.880.488-69, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 3º andar, 1º andar – conjunto 102, 5º andar – conjunto 502 e 12º andar - conjunto 1201 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, possuem uma quota cada um, totalizando, individualmente, R\$ 1,00 (um Real); e a Sociedade possui 3 (três) quotas em tesouraria, no valor total de R\$ 3,00 (três Reais).

AVERBADO EM

16/03/2022

OAB SP – DSADV

Parágrafo Único - Todos os sócios respondem subsidiária e ilimitadamente pelos danos que causarem diretamente aos clientes, por ação ou omissão, no exercício dos atos privativos da advocacia.

ADMINISTRAÇÃO

6. A administração da Sociedade, bem como a sua representação em juízo e fora dele, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais, caberão aos sócios Valdo Cestari de Rizzo, Regina Gasulla Bouza, Sérgio Varella Bruna, Rodrigo Millar de Castro Guerra, Rodrigo Delboni Teixeira, In Hee Cho, Alexandre Siciliano Borges, Eduardo Martinelli Carvalho, Fabrizio de Oliveira Sasdelli, Marcelo Bez Debatin da Silveira, Marco La Rosa de Almeida, Otávio Lucas Solano Valério, Daniella Teixeira de Carvalho Tavares, Luis Fernando Guerrero, Mariana Miranda Lima, Milton Pinatti Ferreira de Souza, Maria Carolina Bachur, Ana Paula Miguel, Fabio Batista de Medeiros, Rodnei Iazzetta, Paula Cristina Penteado Magalhães Azevedo, Ana Paula Santos Celidonio, Guilherme Henke Menegassi, Marcelo Frioli Droghetti, Gustavo Silveira Cunha, Julia Ribeiro Visconti, Fernanda Christina de Souza Rosa, Maria Costa Neves Machado, Natalia Salzedas Pinheiro da Silveira, José Eduardo de Araújo Marretti, Andrey Biagini Brazão Bartkevicius e Mauricio Martins Fonseca Reis.

Parágrafo 1º - Todos e quaisquer documentos que importem obrigação ou responsabilidade para a Sociedade, tais como contratos, escrituras, títulos de dívida, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros documentos, deverão ser obrigatoriamente assinados: (a) por dois dos sócios referidos no *caput* desta Cláusula 6 em conjunto; (b) por um dos sócios referidos no *caput* desta Cláusula 6 em conjunto com um procurador da Sociedade; ou (c) por um ou mais procuradores nomeados pela Sociedade, desde que nomeado(s) com poderes específicos.

Parágrafo 2º - Os procuradores da Sociedade serão constituídos por instrumento assinado por dois dos sócios referidos no *caput* desta Cláusula 6, devendo os instrumentos de mandato conter poderes específicos e, com exceção daqueles outorgados para fins judiciais, a indicação do seu prazo de validade.

Parágrafo 3º - Os sócios nomeados no *caput* desta Cláusula 6 como administradores da Sociedade obrigam-se a responder, para com o(s) sócio(s) nomeado(s) no *caput* desta Cláusula 6 que vier(em) a assumir obrigações pessoais perante terceiros no interesse da Sociedade, ou que vier(em) a incorrer em responsabilidades pessoais em razão de atos regulares de gestão que praticar(em), no curso normal dos negócios sociais, e/ou em razão de atos que praticar(em) no exercício regular da advocacia para a representação ou no interesse de clientes da Sociedade. Nessa hipótese, será feito o rateio da prestação em partes iguais entre todos os sócios administradores e independentemente de suas participações no capital social, com o concurso do(s) próprio sócio(s) administrador(es) que tiver(em) assumido obrigações pessoais perante terceiros no interesse da Sociedade ou que tenha(m) incorrido em responsabilidades pessoais em razão de atos de gestão que praticar(em) e/ou em razão de atos que praticar(em) no exercício regular da advocacia para a representação ou no interesse de clientes da Sociedade, em igualdade de condições com os demais. As obrigações e responsabilidades, objeto da coobrigação prevista neste Parágrafo, incluem: **(i)**

AVERBADO EM

16/03/2022

OAB SP - DSADV

obrigações de cunho contratual, tais como **(a)** fianças pessoais, em quaisquer contratos de locação relacionados aos imóveis ocupados pela Sociedade; **(b)** fianças, avais ou outras garantias pessoais dadas em favor da Sociedade, em operações de financiamento das atividades sociais ou como contrapartida de garantias concedidas por terceiros à Sociedade, tais como instituições financeiras ou companhias de seguros; **(c)** fianças, avais ou outras garantias pessoais dadas em favor da Sociedade na locação, arrendamento mercantil, licenciamento ou aquisição de bens necessários ao desenvolvimento das atividades sociais e nelas empregados, tais como móveis, utensílios, equipamentos de informática ou *software*; **(ii)** obrigações de cunho legal perante terceiros que possam afetar os sócios em caráter pessoal, em decorrência do exercício de atos de gestão no interesse da Sociedade, na manutenção de suas condições de sócio ou de atos praticados no exercício regular da advocacia para a representação ou no interesse de clientes da Sociedade, sejam elas de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária ou civil, incluindo, entre outras, as responsabilidades incorridas perante as autoridades fiscais ou previdenciárias competentes; e **(iii)** outras obrigações ou responsabilidades assumidas no interesse da Sociedade que sejam expressa e previamente aprovadas pelos sócios.

7. Todos os sócios terão, pelo seu trabalho, a retirada mensal que a eles for periodicamente atribuída, a título de "pró-labore".
8. A compra, venda, hipoteca ou por outro modo qualquer, a alienação ou oneração de bens imóveis, deverão ser previamente aprovadas por maioria absoluta dos sócios em reunião.
9. As procurações dos clientes serão sempre outorgadas individualmente aos sócios, os quais ficarão direta e pessoalmente responsáveis para com os mandantes pelos serviços e causas de que forem encarregados.
10. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros.

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

11. O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao termo de cada exercício, será levantado um balanço patrimonial e elaboradas as respectivas demonstrações financeiras.

Parágrafo 1º - O lucro líquido apurado em cada exercício terá a destinação que for atribuída pelos sócios, podendo ser distribuído entre os mesmos na proporção que for por eles determinada em reunião de sócios.

Parágrafo 2º - A Sociedade poderá levantar balanços semestrais ou relativos a períodos menores, sendo que os lucros eventualmente apurados no respectivo período poderão ser distribuídos entre os sócios, na proporção que for por eles determinada em reunião de sócios.

AVERBADO EM
16/03/2022
OAB SP - DSADV

EXCLUSÃO DE SÓCIOS

12. O falecimento, a incapacidade permanente, a retirada ou a exclusão de qualquer dos sócios não resultará na dissolução da Sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, a menos que estes resolvam mutuamente liquidá-la. Se a decisão for pela continuidade da Sociedade, as quotas detidas pelo sócio falecido, incapacitado permanentemente, retirante ou excluído passarão a pertencer à Sociedade, que pagará pelas mesmas, a quem de direito, o seu respectivo valor patrimonial contábil devidamente atualizado até o mês do evento, ou qualquer outro valor superior que venha a ser decidido pelos sócios, do seguinte modo:

- (i) No caso de falecimento ou exclusão, o valor das quotas do sócio falecido ou excluído será pago dentro de 180 dias a contar da data do evento.
- (ii) No caso de incapacidade permanente -- definida, para os efeitos deste Contrato Social, como sendo a incapacidade que não permita ao sócio o exercício normal de suas atividades na Sociedade por mais de doze meses consecutivos --, a Sociedade pagará o respectivo valor dentro de 180 dias contados a partir do 13º mês do início da incapacidade, quando, então, será formalizada a respectiva alteração contratual.
- (iii) Na hipótese de retirada -- caso em que o sócio deverá conceder aviso prévio por escrito à Sociedade, com antecedência mínima de 30 dias --, a Sociedade pagará o respectivo valor dentro de 180 dias da data do evento, desde que a alteração contratual respectiva tenha sido por ele devidamente firmada.

Parágrafo Único - Em caso de desligamento de sócio da Sociedade, por qualquer motivo, reputar-se-ão renunciados pelo sócio em questão, na data da comunicação, todos e quaisquer poderes que a ele tenham sido conferidos pela Sociedade, por outro sócio ou por cliente da Sociedade.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

13. A cessão ou transferência, a qualquer título, de quotas da Sociedade, não é livre. A cessão e transferência de quotas só pode ser feita aos sócios da Sociedade, desde que tais sócios sejam os referidos no *caput* da Cláusula 6, deste contrato, ou à própria Sociedade, que por elas pagarão o preço conforme estipulado na Cláusula 12 deste contrato.

Parágrafo Único - A alienação, pela Sociedade, de quotas disponíveis, deverá sempre ser previamente aprovada pelos sócios em reunião.

LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO

14. Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, será liquidante o sócio que vier a ser indicado em reunião de sócios. Nessa hipótese, o patrimônio da Sociedade será destinado ao pagamento de suas obrigações, repartindo-se pelos sócios, na proporção de suas quotas, ou a seus herdeiros, se for o caso, o saldo porventura restante.

AVERBADO EM

16/03/2023

OAB SP - DSADV

DISPOSIÇÕES FINAIS

15. Ressalvadas as exceções previstas no Parágrafo 1º desta Cláusula 15, o presente Contrato Social somente poderá ser alterado por deliberação dos sócios representando pelo menos 51% do capital social, bastando a assinatura destes para a sua validade desde que os sócios referidos no *caput* da Cláusula 6, agindo em conjunto, estejam incluídos entre estes sócios.

Parágrafo 1º - As alterações do Contrato Social relativas a aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas e do qual resulte a atribuição de novas quotas proporcionalmente à participação de cada sócio no capital da Sociedade poderão ser celebradas se aprovadas por sócios representando a maioria do capital social, bastando a assinatura destes para a validade de tais alterações.

Parágrafo 2º - Observado o disposto no "caput" desta cláusula, as deliberações em reuniões de sócios também serão válidas quando aprovadas por sócios representando a maioria do capital social.

16. Todos os honorários recebidos pelos advogados que integram a Sociedade, inclusive os sucumbenciais, reverterão em benefício da mesma, compondo os resultados sociais.

17. Para todas as questões oriundas deste Contrato, fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18. Os sócios declaram (a) que não exercem cargos públicos; (b) que não participam de qualquer outra Sociedade de Advogados no Estado de São Paulo; (c) que não se enquadram em qualquer das situações previstas nos artigos 27 a 30 da Lei nº 8.906, de 4.7.1994; e (d) que não estão incurso em qualquer dos crimes previstos em lei, que impeçam o exercício da advocacia."

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 19 de agosto de 2021

DocuSigned by:
Valdo Cestari de Rizzo
BEFA4B1C973243B

VALDO CESTARI DE RIZZO

DocuSigned by:
Sergio Varella Bruna
055CD86C5B91420

SÉRGIO VARELLA BRUNA

DocuSigned by:
Rodrigo Delboni Teixeira
2CB8458EAFB40F

RODRIGO DELBONI TEIXEIRA

DocuSigned by:
Regina Gasulla Bouza
4F2B89CAAD24459

REGINA GASULLA BOUZA

DocuSigned by:
Rodrigo Millar de Castro Guerra
25D35DE849B1545C

RODRIGO MILLAR DE CASTRO GUERRA

DocuSigned by:
In Hee Cho
30B0D47B0F6D46B

IN HEE CHO

AVERBADO EM

16/03/2022
44

OAB SP - DSADV

Esta folha de assinatura constitui parte integrante da 44ª Alteração do Contrato Social de LOBO & DE RIZZO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, datada de 19 de agosto de 2021)

DocuSigned by:
Alexandre Siciliano Borges
ED291039817A4BD...

ALEXANDRE SICILIANO BORGES

DocuSigned by:
Fabrizio de Oliveira Sadelli
70DAF61E3A7241C...

FABRIZIO DE OLIVEIRA SASDELLI

DocuSigned by:
Marco La Rosa de Almeida
4B931947B7F6412...

MARCO LA ROSA DE ALMEIDA

DocuSigned by:
Daniella Teixeira de Carvalho Tavares
E0885A0E899F425...

DANIELLA TEIXEIRA DE CARVALHO TAVARES

DocuSigned by:
Mariana Miranda Lima
76A29D11DAAB433...

MARIANA MIRANDA LIMA

DocuSigned by:
Rodrigo Barreira Roso
AC1217C9DD4C4D7...

RODRIGO BARREIRA ROSO

DocuSigned by:
Ana Paula Miguel
64F87E84087F4DC...

ANA PAULA MIGUEL

DocuSigned by:
Rodnei Iazzetta
4D1451E0FB3F434...

RODNEI IAZZETTA

DocuSigned by:
Ana Paula Santos Celidonio
F948055C5568459...

ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

DocuSigned by:
Marcelo Frioli Droghetti
5C7C8E689DD429...

MARCELO FRIOLI DROGHETTI

DocuSigned by:
Eduardo Martinelli Carvalho
4247D287BF7542C...

EDUARDO MARTINELLI CARVALHO

DocuSigned by:
Marcelo Bez Debatin da Silveira
6AB52CC94CDD428...

MARCELO BEZ DEBATIN DA SILVEIRA

DocuSigned by:
Otávio Lucas Solano Valério
93DB188AF3FD4CD...

OTÁVIO LUCAS SOLANO VALÉRIO

DocuSigned by:
Luís Fernando Guerrero
405C40E8D5F9431...

LUIS FERNANDO GUERRERO

DocuSigned by:
Milton Pinatti Ferreira de Souza
EC353308150F48C...

MILTON PINATTI FERREIRA DE SOUZA

DocuSigned by:
Maria Carolina Bachur Leal
764FA086697E4DA...

MARIA CAROLINA BACHUR LEAL

DocuSigned by:
Fabio Batista de Medeiros
B4A996D8325E424...

FABIO BATISTA DE MEDEIROS

DocuSigned by:
Paula Cristina Penteado Magalhães Azevedo
E505EA602B004CD...

PAULA CRISTINA PENTEADO MAGALHÃES AZEVEDO

DocuSigned by:
Guilherme Henke Menegassi
71EBF2201BD34D9...

GUILHERME HENKE MENEGASSI

DocuSigned by:
Patrícia Paoliello Lamaneres Binnie
91D5CC890B5D487...

PATRÍCIA PAOLIELLO LAMANERES BINNIE

AVERBADO EM

16/03/2022

OAB SP - DSADV

Esta folha de assinatura constitui parte integrante da 44ª Alteração do Contrato Social de LOBO & DE RIZZO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, datada de 19 de agosto de 2021)

DocuSigned by:
Gustavo Silveira Cunha
3DEB9D0B348B414...

GUSTAVO SILVEIRA CUNHA

DocuSigned by:
Fernanda Christina de Souza Rosa
1EAADD50B2AC42D...

FERNANDA CHRISTINA DE SOUZA ROSA

DocuSigned by:
Natalia Salzedas Pinheiro da Silveira
07B5D71C63454B6...

NATALIA SALZEDAS PINHEIRO DA SILVEIRA

DocuSigned by:
Andrey Biagini Brazão Bartkevicius
5724F8794DCF46B...

ANDREY BIAGINI BRAZÃO BARTKEVICIUS

DocuSigned by:
Ariel Goldstein
CC3D8EC2200A4A3...

ARIEL GOLDSTEIN

DocuSigned by:
Felipe Dobarro de Franchi Facci
2962D072E0D74DB...

FELIPE DOBARRO DE FRANCHI FACCI

DocuSigned by:
Erick Augusto Cassiano Faria
1C5F5137A5C8467...

ERICK AUGUSTO CASSIANO FARIA

DocuSigned by:
João Guilherme Vertuan Lavrador
77E2A53315C84B2...

JOÃO GUILHERME VERTUAN LAVRADOR

DocuSigned by:
GPMV
975BBDAC93CE467...

GABRIELA SCATOLINI MENTEN

DocuSigned by:
Nathalia Akemi Kawata da Silveira
4AC6438BAD724C6...

NATHALIA AKEMI KAWATA DA SILVEIRA

DocuSigned by:
Julia Ribeiro Visconti
55F8F8B242634B4...

JULIA RIBEIRO VISCONTI

DocuSigned by:
Maria Costa Neves Machado
F918D815079C4C6...

MARIA COSTA NEVES MACHADO

DocuSigned by:
José Eduardo Marretti
4B0D5C21A4341F...

JOSÉ EDUARDO DE ARAÚJO MARRETTI

DocuSigned by:
Maurício Martins Fonseca Reis
5CA2E8D3D13F432...

MAURICIO MARTINS FONSECA REIS

DocuSigned by:
Franklin Alves De Oliveira Gomes Filho
75067E84DD4E475...

FRANKLIN ALVES DE OLIVEIRA GOMES FILHO

DocuSigned by:
Ana Luiza Mancini de Oliveira
6415B5C0DF564B9...

ANA LUIZA MANCINI DE OLIVEIRA

DocuSigned by:
Vitor Meira Mülberty
9388EAE54F84F0...

VITOR MEIRA MÜLBERT

DocuSigned by:
André Nykiel de Rezende
36081F27A70A439...

ANDRÉ NYKIEL DE REZENDE

DocuSigned by:
Fernanda Veroneze
02D939E31CCA4BD...

FERNANDA VERONEZE

DocuSigned by:
Lucas Leite Almendra
6E3A277BFA0408...

LUCAS LEITE ALMENDRA

AVERBADO EM

16/03/2022

OAB SP - DSADV

Esta folha de assinatura constitui parte integrante da 44ª Alteração do Contrato Social de LOBO & DE RIZZO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, datada de 19 de agosto de 2021)

DocuSigned by:

Luca Furlong Nigra

F8EA3B5FDB7F49B...

LUCA FURLONG NIGRA

DocuSigned by:

Felipe Carneira Barbosa

713FA4E63C6A73

FELIPE CARREIRA BARBOSA

DocuSigned by:

Mariana Zanardo Dessotti

14249A068F0B461...

MARIANA ZANARDO DESSOTTI

DocuSigned by:

Isabella Nogueira de Sá Mattoso Maia

BD1144E6B454480...

ISABELLA NOGUEIRA DE SÁ MATTOSO MAIA

DocuSigned by:

Larissa Pereira Lino

D1146F5037244E6...

LARISSA PEREIRA LINO

DocuSigned by:

Ana Paula da Silva Liberalino

0EFB7D24F11E480...

ANA PAULA DA SILVA LIBERALINO

DocuSigned by:

Daniela Iglesias Seabra

38684980661C409...

DANIELA IGLESIAS SEABRA

DocuSigned by:

Caroline Andres de Castro

C3394D4C4F6C4E0...

CAROLINE ANDRES DE CASTRO

DocuSigned by:

Adhemar Santiago Pinheiro Ribeiro

739D3FA4DA263419...

ADHEMAR SANTIAGO PINHEIRO RIBEIRO

DocuSigned by:

Letícia Tayuri Franco Sugano

95E9A0BD03B14FF...

LETÍCIA TAYURI FRANCO SUGANO

DocuSigned by:

Sophia de Oliveira Vieira Machado

852543F8A5744A9...

SOPHIA DE OLIVEIRA VIEIRA MACHADO

DocuSigned by:

Camila Vallim Almirall

700DE5CE7B2E428...

CAMILA VALLIM ALMIRALL

DocuSigned by:

Cecília Thomé Alvarez

1724670F3338468...

CECÍLIA THOMÉ ALVAREZ

DocuSigned by:

Andressa Santucci Mileski

9DCCA1D41BC64EA...

ANDRESSA SANTUCCI MILESKI

DocuSigned by:

Letícia Nathália Spada

7FC6118F7B9F488...

LETÍCIA NATHÁLIA SPADA

DocuSigned by:

Obeide Franklin Moura e Silva Junior

D19D6444F87840D...

OBEIDE FRANKLIN MOURA E SILVA JUNIOR

DocuSigned by:

Luis Felipe Calazans de Oliveira

76D9E3DCA7854D9...

LUIS FELIPE CALAZANS DE OLIVEIRA

DocuSigned by:

Vinícius Bueno Oliveira Moreira

ECR51052A3B941F...

VINÍCIUS BUENO OLIVEIRA MOREIRA

DocuSigned by:

Daniele Resende Xavier de Sousa

38BBD0CA98184A2...

DANIELE RESENDE XAVIER DE SOUSA

DocuSigned by:

Eduardo Machado Tortorella

A78648E17651458...

EDUARDO MACHADO TORTORELLA

AVERBADO EM

16/03/2022

OAB SP - DSADV

Esta folha de assinatura constitui parte integrante da 44ª Alteração do Contrato Social de LOBO & DE RIZZO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, datada de 19 de agosto de 2021)

DocuSigned by:

Marina Aguiar Santini

23E873C5B94B442

MARINA AGUIAR SANTINI

DocuSigned by:

Gabriel Alves Barros

3E918E892772410

GABRIEL ALVES BARROS

DocuSigned by:

Marília do Valle Farias

6559E01CD9E64C2

MARÍLIA DO VALLE FARIAS

DocuSigned by:

Marina Bortoletto Moreno

04CDC10DCB3D428

MARINA BORTOLETTO MORENO

DocuSigned by:

Maria Luiza Dell'Agnolo Antonaccio

C4ACD8BD5D5A42A

MARIA LUIZA DELL'AGNOLO ANTONACCIO

DocuSigned by:

Livia Maria Grosso Mascarenhas

22A3DF7120FE430

LIVIA MARIA GROSSO MASCARENHAS

Testemunhas:

DocuSigned by:

Alan Rogério da Silva Torquato

E70A6C9F3A4B48B

1

Nome: Alan Rogério da Silva Torquato
R.G.: 23.104.012-X-SSP/SP
C.P.F.: 139.888.478-28
Estado Civil: Casado
Endereço Residencial:
Rua Bartira, 6, Vila Rolim
CEP 06608-130, Jandira, SP.

DocuSigned by:

Elisabet Facchini

B6BFD670166B4AE

2

Nome: Elisabet Facchini
R.G.: 11.049.175-0-SSP/SP
C.P.F.: 030.611.458-50
Estado Civil: Desquitada
Endereço Residencial:
Rua Alexandre Dumas, 1173
Ch. Santo Antônio, CEP 04717-002,
São Paulo, SP.

AVERBADO EM

16/03/2022

OAB SP - DSADV

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 2F0F56AF0E494EE18DFAE8F5896390E4

Assunto: LDR-SP 44a Alteração do Contrato Social

Envelope fonte:

Documentar páginas: 48

Certificar páginas: 18

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Assinaturas: 74

Rubrica: 75

Status: Concluído

Remetente do envelope:

Lobo de Rizzo Advogados

Rua ARROIO BUTIA 469

São Paulo, SP 05868-880

assinatura.digital@ldr.com.br

Endereço IP: 200.158.228.90

Rastreamento de registros

Status: Original

15/10/2021 17:08:06

Portador: Lobo de Rizzo Advogados

assinatura.digital@ldr.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Adhemar Santiago Pinheiro Ribeiro

adhemar.pinheiro@ldr.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

Adhemar Santiago Pinheiro Ribeiro

739DFADAC93419

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.209.45.74

Registro de hora e data

Enviado: 18/10/2021 09:04:01

Visualizado: 18/10/2021 09:28:54

Assinado: 18/10/2021 09:34:00

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 02/07/2021 03:44:12

ID: 4917ae9f-fdc5-4b17-b4a7-571998677cf0

Alan Rogerio da Silva Torquato

alan.torquato@ldr.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

Alan Rogerio da Silva Torquato

E7D4BC0F7A4B408

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.92.73.78

Enviado: 18/10/2021 08:52:13

Visualizado: 19/10/2021 08:06:01

Assinado: 19/10/2021 08:06:23

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 19/10/2021 08:06:01

ID: 3053da1f-e357-4081-bf1d-30982db8c135

Alexandre Siciliano Borges

alexandre.siciliano@ldr.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

Alexandre Siciliano Borges

E0291029817FA408

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.240.250.17

Enviado: 18/10/2021 09:04:01

Visualizado: 19/10/2021 13:04:14

Assinado: 19/10/2021 13:04:44

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 19/10/2021 13:04:14

ID: eb7d023e-0ec0-4692-b8fd-afacdb0de2f1

Ana Luiza Mancini de Oliveira

ana.mancini@outlook.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

Ana Luiza Mancini de Oliveira

641585CC0F56A09

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.62.89.154

Enviado: 18/10/2021 09:04:02

Visualizado: 18/10/2021 10:36:23

Assinado: 18/10/2021 10:37:03

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/10/2021 10:36:23

ID: 7478896e-f478-4718-bdc6-a7f7eeae99e

AVERBADO EM

16/03/2022

OAB SP - DSADV

Eventos do signatário

Ana Paula da Silva Liberalino

ana.liberalino@ldr.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Ana Paula da Silva Liberalino
0EF87D24F11E48D...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.120.72.51

Registro de hora e data

Enviado: 18/10/2021 09:04:02

Visualizado: 18/10/2021 09:30:04

Assinado: 18/10/2021 09:31:40

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 24/02/2021 13:28:21

ID: 4c66a45b-9b8b-44e2-aa63-f7acfa085522

Ana Paula Miguel

ana.miguel@ldr.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Ana Paula Miguel
64F87E34057F4DC...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 186.205.25.199

Enviado: 18/10/2021 09:04:02

Reenviado: 20/10/2021 07:39:08

Reenviado: 25/10/2021 05:07:25

Reenviado: 25/10/2021 05:07:49

Visualizado: 25/10/2021 11:56:40

Assinado: 25/10/2021 11:57:11

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 25/10/2021 11:56:40

ID: 7f407512-b52c-453a-a467-c2a21bf30c16

Ana Paula Santos Celidonio

ana.celidonio@ldr.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Ana Paula Santos Celidonio
F049055C558A458...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.33.52.51

Enviado: 18/10/2021 09:04:03

Visualizado: 19/10/2021 12:04:47

Assinado: 19/10/2021 12:08:42

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 09/02/2021 11:43:25

ID: a20cffb5-5e1b-4aa4-aa6d-50c964ec8ac0

André Nykiel de Rezende

andrenykiel@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
André Nykiel de Rezende
30081F27A70A39...

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 189.121.203.209

Assinado com o uso do celular

Enviado: 18/10/2021 09:04:03

Visualizado: 18/10/2021 19:08:30

Assinado: 18/10/2021 19:16:15

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/10/2021 19:08:30

ID: efb34972-d5b1-4191-8c8c-daea9f09573e

Andressa Santucci Mileski

andressa.mileski@ldr.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Andressa Santucci Mileski
90CCA1D41BCB4EA...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.120.79.245

Enviado: 18/10/2021 09:04:04

Visualizado: 18/10/2021 09:05:14

Assinado: 18/10/2021 09:05:54

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/10/2021 09:05:14

ID: cb8433cd-b2a1-4e5d-95f5-969e3ee9f718

Andrey Biagini Brazão Bartkewicius

andrey.biagini@ldr.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Andrey Biagini Brazão Bartkewicius
5124F87B4D3CF46B...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.100.68.10

Assinado com o uso do celular

Enviado: 18/10/2021 09:04:04

Visualizado: 19/10/2021 03:29:05

Assinado: 19/10/2021 03:30:10

AVERBADO EM

16/03/2022

OAB SP - DSADV

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data****Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 19/10/2021 03:29:05

ID: 2a481b49-6f05-4898-b706-f0671c33f106

Ariel Goldstein

licogold@hotmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)DocuSigned by:

CC3D9EC2200A4A3...Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 177.32.77.50
Assinado com o uso do celular

Enviado: 18/10/2021 09:04:04

Visualizado: 18/10/2021 19:10:12

Assinado: 18/10/2021 19:10:59

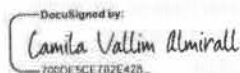
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 08/02/2021 06:18:07

ID: 5ca4b2b2-07a6-4ef2-80f2-56fe3372f4a7

Camila Vallim Almirall

camila.almirall@ldr.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)DocuSigned by:

70CCE5CE702E42B...Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 191.17.6.149

Enviado: 18/10/2021 09:04:05

Visualizado: 18/10/2021 11:47:30

Assinado: 18/10/2021 11:58:49

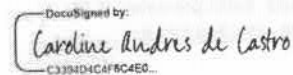
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/10/2021 11:47:30

ID: 0ad1f79b-0293-4818-9800-0868e90eef6e

Caroline Andres de Castro

Caroline.castro@ldr.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)DocuSigned by:

C3394D4CAF9C4E0...Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 189.62.44.219

Enviado: 18/10/2021 09:04:05

Visualizado: 18/10/2021 09:06:22

Assinado: 18/10/2021 09:07:05

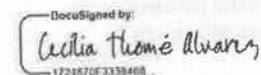
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 26/04/2021 14:23:50

ID: eaf2d7b6-8768-4cf5-b972-75cdf98cfd21

Cecilia Thomé Alvarez

cecilia.alvarez@ldr.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)DocuSigned by:

172467DF3338408...Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 191.193.6.151

Enviado: 18/10/2021 09:04:05

Visualizado: 18/10/2021 09:59:12

Assinado: 18/10/2021 10:03:11

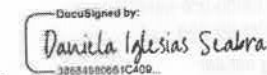
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/10/2021 09:59:12

ID: a106530d-383e-4393-939b-aacc3efdf39e

Daniela Iglesias Seabra

daniela.seabra@ldr.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)DocuSigned by:

3968480661C409...Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 187.56.24.76

Enviado: 18/10/2021 09:04:05

Visualizado: 18/10/2021 09:32:08

Assinado: 19/10/2021 03:04:38

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 28/04/2021 12:08:42

ID: bccc4dc1-aa1f-41ac-a0a5-af5a1d24abdb

AVERBADO EM

16/03/2022

OAB SP - DSADV

Eventos do signatário

Danielle Resende Xavier de Sousa

danielerxs@hotmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Danielle Resende Xavier de Sousa
388BDDCA99184A2

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 189.120.73.37

Registro de hora e data

Enviado: 18/10/2021 09:04:06
Visualizado: 18/10/2021 09:52:01
Assinado: 18/10/2021 11:19:03

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/10/2021 09:52:01

ID: 98ca9287-bbab-44f3-99e1-1120cecf886e

Daniella Teixeira de Carvalho Tavares

dtavares017@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:
Daniella Teixeira de Carvalho Tavares
E7885ADEB99F425

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 92.184.117.231
Assinado com o uso do celular

Enviado: 18/10/2021 09:04:06
Reenviado: 20/10/2021 07:39:09
Reenviado: 25/10/2021 05:07:25
Reenviado: 25/10/2021 05:07:50
Visualizado: 29/10/2021 03:07:18
Assinado: 29/10/2021 03:08:12

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 29/10/2021 03:07:18

ID: 525ddc30-ce61-4c68-a737-f2949923044a

Eduardo Machado Tortorella

eduardo.tortorella@ldr.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:
Eduardo Machado Tortorella
A78548E1F651458

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 179.209.183.64

Enviado: 18/10/2021 09:04:06
Visualizado: 18/10/2021 14:47:44
Assinado: 18/10/2021 14:50:05

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 26/07/2021 12:42:04

ID: 293a37ea-abd3-45ea-a7f4-7c7369b3e60c

Eduardo Martinelli Carvalho

eduardo.carvalho@ldr.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:
Eduardo Martinelli Carvalho
4247D287BF7542C

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 179.209.65.175

Enviado: 18/10/2021 09:04:07
Visualizado: 18/10/2021 09:39:38
Assinado: 18/10/2021 09:39:58

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 15/03/2021 03:59:10

ID: 2844ff02-cf8a-4b9d-8482-7a63f828a53e

Elisabet Facchini

elisabet.facchini@ldr.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:
Elisabet Facchini
B65FDD70169B4AE

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.52.238.140
Assinado com o uso do celular

Enviado: 18/10/2021 09:04:07
Visualizado: 18/10/2021 10:40:55
Assinado: 18/10/2021 11:22:33

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 29/12/2020 14:50:39

ID: 9f1476c7-1388-4a0e-93df-80aab11c1c1c

Erick Augusto Cassiano Faria

erick_cassianofaria@hotmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:
Erick Augusto Cassiano Faria
1C5F5137A5C6A87

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 179.145.51.48

Enviado: 18/10/2021 09:04:07
Visualizado: 18/10/2021 10:31:56
Assinado: 19/10/2021 10:36:41

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

AVERBADO EM

16/03/2022

OAB SP - DSADV

Eventos do signatário

Aceito: 19/10/2021 10:31:56
ID: ebf66e56-21e7-4b1f-b34a-f42e2e7f1df3

Fabio Batista de Medeiros
fabio.medeiros@ldr.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Fabio Batista de Medeiros
B4A99ED8325E424...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 189.62.47.109

Registro de hora e data

Enviado: 18/10/2021 09:04:07
Visualizado: 19/10/2021 05:22:47
Assinado: 19/10/2021 05:23:45

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/12/2020 12:13:23
ID: 1d737012-bc1e-4897-9d4c-d3d1b7c85da3

Fabrizio de Oliveira Sasdelli
fabrizio.sasdelli@ldr.com.br

Sócol-gestor

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:
Fabrizio de Oliveira Sasdelli
70DAF6183A7241C...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 187.9.121.98

Enviado: 18/10/2021 09:04:08
Reenviado: 20/10/2021 07:39:09
Visualizado: 21/10/2021 06:22:28
Assinado: 21/10/2021 06:24:49

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 21/10/2021 06:22:28
ID: 6b403563-a464-46f3-8faa-17bd6165afb3

Felipe Carreira Barbosa
felipe.barbosa@ldr.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:
Felipe Carreira Barbosa
713FA4E53C8473...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 189.120.73.251

Enviado: 18/10/2021 09:04:08
Reenviado: 20/10/2021 07:39:10
Visualizado: 20/10/2021 07:52:03
Assinado: 20/10/2021 07:55:04

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 20/10/2021 07:52:03
ID: 0d9b2cec-f96a-4cad-af66-194f52410af4

Felipe Dobarro de Franchi Facci
facci.felipe@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:
Felipe Dobarro de Franchi Facci
29929D72E90740B...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 189.97.76.127

Enviado: 18/10/2021 09:04:08
Reenviado: 20/10/2021 07:39:11
Reenviado: 25/10/2021 05:07:26
Reenviado: 25/10/2021 05:07:50
Visualizado: 25/10/2021 14:38:46
Assinado: 25/10/2021 14:39:34

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 25/10/2021 14:38:46
ID: 2a3a4692-7b1d-46eb-a576-59ef230a3160

Fernanda Christina de Souza Rosa
fernanda.rosa@ldr.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:
Fernanda Christina de Souza Rosa
1EAA0D5982AC429...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 189.102.21.118

Enviado: 18/10/2021 09:04:09
Visualizado: 18/10/2021 17:38:44
Assinado: 19/10/2021 14:58:29

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 24/02/2021 07:02:46
ID: 071fe743-6a24-48ba-a2f6-4e49da58005d

AVERBADO EM

16/03/2022

OAB SP - DSADV

Eventos do signatário

Fernanda Veroneze

fernandaveronezev@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Fernanda Veroneze
92D593E31CCA48D...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 187.46.218.179

Registro de hora e data

Enviado: 18/10/2021 09:04:09

Visualizado: 18/10/2021 09:09:04

Assinado: 18/10/2021 09:47:52

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/10/2021 09:09:04

ID: 188867b8-0b88-4b9f-a34b-150006b2a13f

Franklin Alves De Oliveira Gomes Filho

francis_filho@hotmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:
Franklin Alves De Oliveira Gomes Filho
7508FEB4D64475...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.20.3.182

Enviado: 18/10/2021 09:04:09

Visualizado: 18/10/2021 11:37:34

Assinado: 18/10/2021 11:38:10

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/10/2021 11:37:34

ID: 5ca983a4-2f7c-4869-b67e-e906309d5b07

Gabriel Alves Barros

gabriel.barros@ldr.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:
Gabriel Alves Barros
3E918E82772410...

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura
carregada
Usando endereço IP: 179.113.207.49

Enviado: 18/10/2021 09:04:10

Visualizado: 18/10/2021 09:12:42

Assinado: 18/10/2021 09:15:11

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 03/09/2021 07:28:35

ID: a345b5e7-f49f-4659-a5b3-cf27f2752628

Gabriela Scatolini Menten

mentengabi@icloud.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:
GS
975B80AC93CE467...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 128.12.123.27

Enviado: 18/10/2021 09:04:10

Visualizado: 18/10/2021 14:19:53

Assinado: 18/10/2021 14:22:11

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/10/2021 14:19:53

ID: 06056921-f46f-4c2d-ac34-a4cb26f10a7d

Guilherme Henke Menegassi

guilherme.menegassi@ldr.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:
Guilherme Henke Menegassi
71E8F22018D3409...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 104.28.63.113
Assinado com o uso do celular

Enviado: 18/10/2021 09:04:11

Reenviado: 20/10/2021 07:39:11

Visualizado: 21/10/2021 07:24:48

Assinado: 21/10/2021 07:25:11

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 15/06/2021 13:16:24

ID: b88a2f67-2de4-4e2c-9815-2d00fc23e3c0

Gustavo Silveira Cunha

gustavo.cunha@ldr.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:
Gustavo Silveira Cunha
3DEB5DD83458414...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 189.120.79.176

Enviado: 18/10/2021 09:04:11

Visualizado: 20/10/2021 06:56:10

Assinado: 20/10/2021 06:56:34

AVERBADO EM

16/03/2022

OAB SP - DSADV

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data****Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 05/03/2021 11:53:10

ID: 6ae660ed-491b-4e55-83cb-25e10040f7fc

In Hee Cho

inhee@ldr.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)DocuSigned by:
In Hee Cho
30B0D47B075D466...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.9.148.101

Enviado: 18/10/2021 09:04:12

Visualizado: 18/10/2021 10:38:00

Assinado: 18/10/2021 10:45:52

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/10/2021 10:38:00

ID: aed6df7f-57dc-4263-9248-c934a8f5f3b7

Isabella Nogueira de Sá Mattoso Maia

isabella.maia@ldr.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)DocuSigned by:
Isabella Nogueira de Sá Mattoso Maia
031144E0D54480...Adoção de assinatura: Imagem de assinatura
carregada

Usando endereço IP: 177.45.38.75

Enviado: 18/10/2021 09:04:12

Reenviado: 20/10/2021 07:39:12

Reenviado: 25/10/2021 05:07:26

Reenviado: 25/10/2021 05:07:50

Visualizado: 25/10/2021 07:59:25

Assinado: 25/10/2021 08:06:51

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 25/10/2021 07:59:25

ID: f5162cc0-ef22-4fe9-b983-4d55dc140333

João Guilherme Vertuan Lavrador

joaolavra@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)DocuSigned by:
João Guilherme Vertuan Lavrador
77E2A53315CB4B2...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.191.71.91

Enviado: 18/10/2021 09:04:12

Visualizado: 19/10/2021 11:07:22

Assinado: 19/10/2021 11:09:31

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 19/10/2021 11:07:22

ID: 959e42f4-143b-4871-92d3-0332f48d7842

José Eduardo Marretti

jose.marretti@ldr.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)DocuSigned by:
José Eduardo Marretti
4B0D05C21A4341F...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.10.177.239

Assinado com o uso do celular

Enviado: 18/10/2021 09:04:13

Visualizado: 18/10/2021 09:05:42

Assinado: 18/10/2021 09:15:44

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 11/09/2020 08:05:14

ID: e0423197-3127-4afa-bca4-c82526639710

Julia Ribeiro Visconti

julia.visconti@ldr.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)DocuSigned by:
Julia Ribeiro Visconti
55F0F9D242634B4...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 189.62.45.92

Assinado com o uso do celular

Enviado: 18/10/2021 09:04:13

Visualizado: 19/10/2021 06:09:18

Assinado: 19/10/2021 06:09:48

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/03/2021 08:19:02

ID: 95fa715c-a966-44f9-8686-08cd795e9b85

AVERBADO EM

16/03/2022

OAB SP - DSADV

Eventos do signatário

Larissa Pereira Lino

larissa.lino@ldr.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Larissa Pereira Lino
01148F5D37244E8

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.68.13.173

Registro de hora e data

Enviado: 18/10/2021 09:04:13

Visualizado: 18/10/2021 09:42:20

Assinado: 18/10/2021 09:44:51

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/02/2021 11:43:22

ID: dcde7662-6520-4349-bf39-493967bfcd62

Letícia Nathália Spada

leticia.spada@ldr.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Letícia Nathália Spada
7FC6116E7B9F488

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 186.222.192.224

Enviado: 18/10/2021 09:04:14

Visualizado: 18/10/2021 09:53:10

Assinado: 18/10/2021 09:54:24

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/10/2021 09:53:10

ID: 819ed58e-c7ab-474b-bd4c-b2522a1efbb5

Letícia Tayuri Franco Sugano

leticia.sugano@ldr.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Letícia Tayuri Franco Sugano
92E9A0B09381AFF

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.113.142.166

Enviado: 18/10/2021 09:04:14

Visualizado: 18/10/2021 09:05:33

Assinado: 18/10/2021 10:04:11

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 26/07/2021 13:24:28

ID: ca8979cc-fe8e-43cc-81d5-16ba425ec2a1

Livia Maria Grosso Mascarenhas

livia.mascarenhas@ldr.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Livia Maria Grosso Mascarenhas
2243DF7129FE430

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.140.187.175

Enviado: 18/10/2021 09:04:14

Visualizado: 18/10/2021 16:54:54

Assinado: 18/10/2021 16:57:57

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/10/2021 16:54:54

ID: 31ce0aca-a30a-4492-99c4-d18bac69009c

Luca Furlong Nigra

lucanigra@hotmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Luca Furlong Nigra
FBEA565F0B7F40B

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.62.151.76

Enviado: 18/10/2021 09:04:15

Visualizado: 20/10/2021 06:59:39

Assinado: 20/10/2021 07:00:02

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 20/10/2021 06:59:38

ID: 4d067101-1916-47c6-b0df-134d0e8694a5

LUCAS LEITE ALMENDRA

lucas_almendra@hotmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
LUCAS LEITE ALMENDRA
6E3A277DEFA040E

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.78.181.21

Enviado: 18/10/2021 09:04:15

Visualizado: 18/10/2021 12:01:01

Assinado: 18/10/2021 12:01:25

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

AVERBADO EM

16/03/2022

OAB SP - DSADV

Eventos do signatário

Aceito: 18/10/2021 12:01:01
ID: 0cef3595-5773-44b8-9af3-aba22bdf24f7

Luis Felipe Calazans de Oliveira
luis.calazans@ldr.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Luis Felipe Calazans de Oliveira
7809E3DCA7654D9...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 201.17.210.236

Registro de hora e data

Enviado: 18/10/2021 09:04:16
Visualizado: 18/10/2021 10:11:38
Assinado: 18/10/2021 10:14:46

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/10/2021 10:11:38
ID: 57b788b5-0943-4d3d-b65d-12deed3486b6

Luis Fernando Guerrero
luis.guerrero@ldr.com.br
Sócio

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:
Luis Fernando Guerrero
406C4DE2D5F8431...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.141.144.48
Assinado com o uso do celular

Enviado: 18/10/2021 09:04:16
Visualizado: 18/10/2021 09:32:38
Assinado: 19/10/2021 03:41:07

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/12/2020 11:46:59
ID: 50935ca9-b5c4-46d6-b5d7-75c7f50ed2d9

Marcelo Bez Debatin da Silveira
marcelo.silveira@ldr.com.br
Sócio-Gestor

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:
Marcelo Bez Debatin da Silveira
8AB52CC4C8D428...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 189.100.72.229

Enviado: 18/10/2021 09:04:16
Visualizado: 18/10/2021 11:24:16
Assinado: 18/10/2021 11:24:34

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 03/12/2020 08:05:29
ID: 560d38ac-513a-42f2-838a-809ab25a1891

Marcelo Frioli Droghetti
marcelo.droghetti@ldr.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:
Marcelo Frioli Droghetti
5C7CAE66CDD420...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 189.120.77.19

Enviado: 18/10/2021 09:04:17
Visualizado: 19/10/2021 05:54:38
Assinado: 19/10/2021 05:56:20

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 08/03/2021 03:30:28
ID: ab593f92-0884-4b87-a2a6-1991a5af62d4

Marco La Rosa de Almeida
marco.almeida@ldr.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:
Marco La Rosa de Almeida
4B0319478FF8412...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 179.191.112.19

Enviado: 18/10/2021 09:04:17
Visualizado: 18/10/2021 09:54:55
Assinado: 18/10/2021 09:56:00

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/10/2021 09:54:55
ID: 305ddd8b-1459-42ff-9f26-348c7945c5ac

AVERBADO EM
16/03/2022
OAB SP - DSADV

Eventos do signatário

Maria Carolina Bachur Leal
carolina.bachur@ldr.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Maria Carolina Bachur Leal
704FA080587E4BA...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 187.37.219.240

Registro de hora e data

Enviado: 18/10/2021 09:04:17
Visualizado: 19/10/2021 08:10:51
Assinado: 19/10/2021 08:13:56

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 19/07/2021 09:53:33
ID: 0b5aca82-a93a-4b6c-9cce-87687c0bc64c

Maria Costa Neves Machado
maria.machado@ldr.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:
Maria Costa Neves Machado
F9180815079C4C8...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 187.9.121.98

Enviado: 18/10/2021 09:04:18
Visualizado: 18/10/2021 10:36:34
Assinado: 18/10/2021 10:36:50

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 06/04/2021 10:10:29
ID: f682cb60-c21a-41a6-a192-3924ab1d66c7

Maria Luiza Delf Agnolo Antonaccio
maria.antonaccio@ldr.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:
Maria Luiza Delf Agnolo Antonaccio
C4ACD8B05B5A424...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 179.209.45.8

Enviado: 18/10/2021 09:04:18
Visualizado: 18/10/2021 11:25:01
Assinado: 18/10/2021 11:27:41

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/10/2021 11:24:54
ID: 2c8f4dca-558a-4f44-8281-3b345bcd8ed0

Mariana Miranda Lima
mariana.lima@ldr.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:
Mariana Miranda Lima
76A28B110A8A423...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 187.56.23.83

Enviado: 18/10/2021 09:04:18
Visualizado: 18/10/2021 09:45:59
Assinado: 18/10/2021 10:14:09

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/10/2021 09:45:59
ID: d1724de6-8d7b-4e0a-afd9-07f74b5ce198

Mariana Zanardo Dessotti
mariana.dessotti@ldr.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:
Mariana Zanardo Dessotti
14228A055F0B461...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.141.44.19

Enviado: 18/10/2021 09:04:19
Visualizado: 20/10/2021 05:47:02
Assinado: 20/10/2021 05:47:42

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 20/10/2021 05:47:02
ID: ae5c6937-51c7-417e-ad65-e9f7caab628b

Marília do Valle Farias
marilia.farias@ldr.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:
Marília do Valle Farias
605BE91CD9E64C2...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 201.93.125.43

Enviado: 18/10/2021 09:04:19
Visualizado: 18/10/2021 09:06:55
Assinado: 20/10/2021 05:15:55

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

AVERBADO EM

16/03/2022

OAB SP - DSADV

Eventos do signatário

Aceito: 18/10/2021 09:06:55
ID: 6deaa234-8111-41a2-8f66-c27cc4cb3b6d

Marina Aguiar Santini
marina.santini@ldr.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Marina Aguiar Santini
23E873C994B442

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 189.62.44.176

Registro de hora e data

Enviado: 18/10/2021 09:04:19
Visualizado: 18/10/2021 20:36:23
Assinado: 18/10/2021 20:41:03

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 26/07/2021 13:44:11
ID: eb40da0a-cce0-4962-a66c-121feba3a42c

Marina Bortoletto Moreno
marina.moreno@ldr.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:
Marina Bortoletto Moreno
04C2C00CB30428

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 189.120.73.176

Enviado: 18/10/2021 09:04:20
Visualizado: 18/10/2021 09:06:28
Assinado: 18/10/2021 09:06:53

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 26/07/2021 12:40:37
ID: 17152d62-a51f-431b-9029-7c136ca38820

Maurício Martins Fonseca Reis
mauricio.reis@ldr.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:
Maurício Martins Fonseca Reis
5CA2E6D3B13F432

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 189.110.4.70

Enviado: 18/10/2021 09:04:20
Visualizado: 18/10/2021 10:34:27
Assinado: 18/10/2021 13:23:07

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/10/2021 10:34:27
ID: 17b25f61-bd02-4bc7-913b-0ebc5ecdefd5

Milton Pinatti Ferreira de Souza
milton.pinatti@ldr.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:
Milton Pinatti Ferreira de Souza
EC35330B150F48C

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 177.25.193.199
Assinado com o uso do celular

Enviado: 18/10/2021 09:04:20
Reenviado: 20/10/2021 07:39:12
Visualizado: 20/10/2021 08:38:58
Assinado: 20/10/2021 08:41:37

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 20/10/2021 08:38:58
ID: 583d897e-2e74-43d3-b7a9-3b9ddd6ab3d5

Natalia Salzedas Pinheiro da Silveira
natalia.silveira@ldr.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:
Natalia Salzedas Pinheiro da Silveira
0705071CE34548E

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 186.220.241.226

Enviado: 18/10/2021 09:04:21
Visualizado: 18/10/2021 09:52:30
Assinado: 18/10/2021 09:52:52

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/10/2021 09:52:30
ID: 985c967e-c0bb-4617-943b-5fa04433a5ad

AVERBADO EM
16/03/2022
OAB SP - DSADV

Eventos do signatário

Nathalia Akemi Kawata da Silveira

nathalia.naks@hotmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Nathalia Akemi Kawata da Silveira
4AC6436B4D724C8...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 187.56.243.241

Registro de hora e data

Enviado: 18/10/2021 09:04:21
Reenviado: 20/10/2021 07:39:13
Visualizado: 22/10/2021 05:45:51
Assinado: 22/10/2021 05:53:01

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 22/10/2021 05:45:51

ID: 05ba7c3a-5d8d-47bb-929c-56b4ee77658d

Obede Franklin Moura e Silva Junior

obede.franklin@ldr.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Obede Franklin Moura e Silva Junior
D190544F37B40C...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 186.207.208.81

Enviado: 18/10/2021 09:04:21
Visualizado: 18/10/2021 09:30:18
Assinado: 18/10/2021 10:12:12

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/03/2021 09:47:42

ID: ff358236-e8cc-48a3-8933-1d3efdbe4788

Otávio Lucas Solano Valério

otavio.valerio@ldr.com.br

Sócio

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Otávio Lucas Solano Valério
93D6195AF3ED4CD...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 201.87.90.170

Enviado: 18/10/2021 09:04:22
Visualizado: 19/10/2021 17:57:18
Assinado: 19/10/2021 17:57:46

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 19/10/2021 17:57:18

ID: 14ee578b-a1f9-490e-8d0b-340f3917d93b

Patrícia Paoliello Lamaneres Binnie

patricia.lamaneres@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Patrícia Paoliello Lamaneres Binnie
9105CCE8B6504B7...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 189.62.45.101
Assinado com o uso do celular

Enviado: 18/10/2021 09:04:22
Visualizado: 18/10/2021 09:26:31
Assinado: 18/10/2021 09:35:18

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/10/2021 09:26:31

ID: f2ff2fa3-9b8c-4052-92e7-7e8121dbe16c

Paula Cristina Penteado Magalhães Azevedo

paula.magalhaes@ldr.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Paula Cristina Penteado Magalhães Azevedo
E605EA9628004CD...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 189.95.223.67

Enviado: 18/10/2021 09:04:22
Visualizado: 18/10/2021 09:29:31
Assinado: 18/10/2021 09:32:15

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/10/2021 09:29:31

ID: 643a15d6-9dbe-4c60-8f90-c72dd7a338e4

AVERBADO EM

16/03/2022

OAB SP - DSADV

Eventos do signatário

Regina Gasulla Bouza

regina.bouza@ldr.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Regina Gasulla Bouza
4F2BB9CAAD24459

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 189.78.28.140

Registro de hora e data

Enviado: 18/10/2021 09:04:23
Reenviado: 20/10/2021 07:39:14
Reenviado: 25/10/2021 05:07:26
Reenviado: 25/10/2021 05:07:51
Reenviado: 09/11/2021 17:05:27
Reenviado: 16/11/2021 06:23:21
Reenviado: 16/11/2021 06:25:41
Visualizado: 16/11/2021 06:43:56
Assinado: 16/11/2021 06:46:35

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/12/2020 15:00:28

ID: c8273238-fe0b-41ee-8768-5a98823d84c8

Rodnei Iazzetta

rodnei.iazzetta@ldr.com.br

Sócio-gestor

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:
Rodnei Iazzetta
4D1451F9F83F434

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 179.111.198.87

Enviado: 18/10/2021 09:04:23
Visualizado: 18/10/2021 09:06:38
Assinado: 18/10/2021 09:07:32

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/12/2020 12:57:29

ID: 1315af22-c7da-44e7-921b-2953a14a6a72

Rodrigo Barreira Roso

Rodrigo.b.roso@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:
Rodrigo Barreira Roso
AC1217C9C04C4D7

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 191.181.56.90

Enviado: 18/10/2021 09:04:23
Visualizado: 18/10/2021 09:45:39
Assinado: 18/10/2021 09:51:38

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/10/2021 09:45:39

ID: a6022276-af00-46b3-b04d-97e4ccba323a

Rodrigo Delboni Teixeira

rodrigo.teixeira@ldr.com.br

Sócio

LOBO & DE RIZZO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:
Rodrigo Delboni Teixeira
2CB8458EAF949F

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 186.220.76.44

Enviado: 18/10/2021 09:04:23
Visualizado: 18/10/2021 09:57:07
Assinado: 18/10/2021 09:57:27

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/10/2021 09:57:07

ID: c0ed661b-037f-4f48-9234-a0ae99c5ea0a

Rodrigo Millar de Castro Guerra

rodrigo.guerra@ldr.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:
Rodrigo Millar de Castro Guerra
25D602D4961545C

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 179.209.140.44

Enviado: 18/10/2021 09:04:24
Visualizado: 18/10/2021 10:58:16
Assinado: 18/10/2021 11:02:43

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/10/2021 10:58:16

ID: a94d657e-0324-42fc-95c7-088b4efc8a02

AVERBADO EM

16/03/2022

OAB SP - DSADV

Eventos do signatário

Sergio Varela Bruna
sergio.bruna@ldr.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Sergio Varela Bruna
055CD80C589142E...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 187.121.3.23

Registro de hora e data

Enviado: 18/10/2021 09:04:24
Visualizado: 19/10/2021 06:33:06
Assinado: 19/10/2021 06:35:33

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 19/10/2021 06:33:06
ID: eb6a831f-d502-4487-8024-14d1fa0f7438

Sophia de Oliveira Vieira Machado
sophiavmachado@gmail.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:
Sophia de Oliveira Vieira Machado
002943C8A5744A9...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.25.205.204
Assinado com o uso do celular

Enviado: 18/10/2021 09:04:24
Reenviado: 20/10/2021 07:39:15
Reenviado: 25/10/2021 05:07:27
Reenviado: 25/10/2021 05:07:51
Visualizado: 05/11/2021 18:30:32
Assinado: 05/11/2021 18:35:09

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 05/11/2021 18:30:32
ID: da189a2c-e10c-4be7-8c61-8ef0eb3485bf

Valdo Cestari de Rizzo
valdo.derizzo@ldr.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:
Valdo Cestari de Rizzo
BEFA4B1C673242B...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 201.81.81.50

Enviado: 18/10/2021 09:04:25
Visualizado: 18/10/2021 09:47:27
Assinado: 18/10/2021 09:48:20

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/10/2021 09:47:27
ID: a507d306-a138-425c-8bf1-0d033d02ec30

Vinicius Bueno Oliveira Moreira
vinicius.moreira@ldr.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:
Vinicius Bueno Oliveira Moreira
FCB51052A3B941F...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 187.38.60.149

Enviado: 18/10/2021 09:04:25
Visualizado: 18/10/2021 09:18:02
Assinado: 18/10/2021 15:11:20

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/10/2021 09:18:02
ID: 165f1f92-98d2-4b4e-a731-8d28af5fa6aa

Vitor Meira Mülbert
vitormulbert@hotmail.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:
Vitor Meira Mülbert
938E0CAE54F84F0...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 179.209.45.104
Assinado com o uso do celular

Enviado: 18/10/2021 09:04:26
Visualizado: 18/10/2021 13:08:58
Assinado: 18/10/2021 13:09:49

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/10/2021 13:08:58
ID: 29817152-a6e7-4548-b338-ecc3eb3f1d3c

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

AVERBADO EM

16/03/2022

OAB SP - DSADV

Eventos de entrega certificados**Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Helena Borges Pereira Cyrino de Sá
helenas@idr.com.br

Copiado

Enviado: 18/10/2021 09:04:11

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/10/2021 09:58:46

ID: 36a90451-11b2-4326-a29f-708bcc344de0

Eventos com testemunhas**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

18/10/2021 08:52:13

Entrega certificada

Segurança verificada

18/10/2021 13:08:58

Assinatura concluída

Segurança verificada

18/10/2021 13:09:49

Concluído

Segurança verificada

16/11/2021 06:46:35

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora****Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

O presente instrumento de AUTUAÇÃO CONTÁVEL
foi elaborado, nesta data, de 2021, no
livro nº 1031-A de Registro de Substância de
Advocacia.
Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de São Paulo - CNJ 43.419.813/0001-70.
SÃO PAULO em 16 de março de 2022.

[Assinatura]
MARCIA APARECIDA FERREIRA
PROCURADORA GERAL DE DEFESA

O presente instrumento de ALTERAÇÃO CONTRATUAL foi AVERBADO, nesta data, às fls. **234/296** do Livro nº 1031-A de Registro de Sociedades de Advogados.

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL -
SEÇÃO DE SÃO PAULO - CNPJ 43.419.613/0001-70.
SÃO PAULO EM 16 DE MARÇO DE 2022.**



DANIELA MARCHI MAGALHÃES
DIRETORA SECRETÁRIA GERAL



MARIA APARECIDA FERREIRA
DEPARTAMENTO DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS